



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 89

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento Regional em Belo Horizonte
Núcleo Regional de Fiscalização Bancária

Despacho do Senhor Coordenador

De 18.04.78, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-B-78/15 - BANCO MINEIRO S.A. - Belo Horizonte (MG).

Reforma Estatutária - A.G.E. de 09.02.78.

**MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 0545 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regime Interno do DNER, aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, tendo em vista a autorização do DASP, Processo nº 18.914/77, Resolve:

I - Autorizar a contratação, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo indicado, os seguintes candidatos habilitados em concursos públicos:

DATILÓGRAFO-LT-SA-802.1

CLASSE A - REF. 16

RIO DE JANEIRO - 77

- 01 - Maria Lucia Coelho
- 02 - Luiza Irady Braga
- 03 - Eloisa de Abreu Magri
- 04 - Ubirajara Coutinho Gomes
- 05 - Milca Rodrigues Pereira
- 06 - Tânia Regina Bezerra Lima
- 07 - Adilson Rodrigues de Paula
- 08 - Elisabeth Baptista
- 09 - Clêbia Maia Pinto
- 10 - Hilton Souza Santos
- 11 - Sandra Virgínia Lopes Bastos
- 12 - Maria Carmen Alves Barreto

- 13 - Danton dos Santos Sardinha
- 14 - Celina de Abreu Gonçalves
- 15 - Dirce Alda Teixeira
- 16 - Willian Pereira Taranto
- 17 - Maria do Céu Pereira da Conceição
- 18 - Elifas Levi de Souza Duarte
- 19 - Vânia de Araújo Melo
- 20 - Cecília Moreira Gonçalves
- 21 - Denise da Conceição Afonso
- 22 - Dalita Machado Costa
- 23 - Leny Ferreira Lima
- 24 - Ana Maria de Almeida
- 25 - Maria Moura Uchôa
- 26 - Vilcêia Rodrigues da Costa
- 27 - Rita Helena Dumas da Silva
- 28 - José Augusto Rodrigues Braga
- 29 - Maria José de Souza
- 30 - Dayse da Costa Silva
- 31 - Maria da Gloria Barcellos Britto
- 32 - Neusa Maria de Santana
- 33 - Emilia Augusta de Sousa
- 34 - Erlia Alves da Costa e Silva
- 35 - Elisabeth Oliveira Raymundo
- 36 - Vera Lucio Rufino Monteiro
- 37 - Elenir do Rosário Blamire Pacheco
- 38 - Ildemar Dutra da Silva
- 39 - Eliana de Aguiar Cavalcante
- 40 - Jorge Roberto Teixeira
- 41 - Wagner Calassara
- 42 - Sueli Alves Celso de Farias
- 43 - Maria Luiza Gonçalves Pinto
- 44 - Georgina Trindade Soares
- 45 - Aldemiria Eziqiel dos Santos
- 46 - Elaine Silva de Souza
- 47 - Valtenice Corrêa Mendonça
- 48 - Paulo Roberto Gonçalves Rocha
- 49 - Lusia Garcia Vieira
- 50 - Liassy Lima de Almeida
- 51 - Joceli de Castro
- 52 - Eunice José de Santana
- 53 - Maria Celeste Messias Carneiro
- 54 - José Luis dos Anjos
- 55 - Madalena Falcão Xavier
- 56 - Magda Reis Camargo
- 57 - Verônica Fernandes Borges
- 58 - Jader Camargo
- 59 - Marilda Brandão da Silva
- 60 - Marlene do Carmo Eringer
- 61 - José Antônio de Lima

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22x33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -

Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

- 62 - Benedita Maffei Baltar
- 63 - Sérgio de Carvalho Lima
- 64 - Waldyr Franklin dos Santos
- 65 - Maria das Dôres de Barcelos
- 66 - Beatriz de Souza Izidro
- 67 - Odinea Pinto dos Santos
- 68 - Alvaro Fernandes da Cruz Filho
- 69 - Marina da Rocha Reis
- 70 - Maria José da Cunha
- 71 - Zoraide Bonfim Leabra
- 72 - Palma Matera
- 73 - Raimundo Nonato de Assis Ferreira
- 74 - Luciana Borges Pereira
- 75 - Ana Maria Rocha dos Santos
- 76 - Rita de Cassia Mendes dos Santos
- 77 - Tania Lucia Raimunda da Silva

II - A entrada em exercício, por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, desde que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste o seu interesse em aceitar o emprego. — Assinado: ENGRº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

**EMPRESA DE PORTOS
DO BRASIL S. A.**

**Companhia Docas do Rio
de Janeiro**

PORTARIA Nº 2.081, DE 20 DE
ABRIL DE 1978

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 235, de 24 de maio de 1973, do Sr. Ministro dos Transportes e tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Conceder aposentadoria — de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "A" da Constituição da República Federativa do Brasil,

Seba tião Paulino Tavares — Pedreiro - A.101-10-C, matrícula nº 5.742, do Quadro extinto desta Companhia — (Processo nº 1.613-78). — Saulo Pires Viana

PORTARIA Nº 2.082, DE 25 DE
ABRIL DE 1978

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 235, de 24 de maio de 1973, do Sr. Ministro dos Transportes e tendo em

vista o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Conceder aposentadoria — de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "A" da Constituição da República Federativa do Brasil,

Isaac Aleluia Fonseca — Operador de Carga — CT-312.11-B, matrícula nº .. 4.570, do Quadro extinto desta Companhia (Processo nº 1.752-78). — Saulo Pires Viana

PORTARIA Nº 2.083, DE 27 DE
ABRIL DE 1978

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 235, de 24 de maio de 1973, do Sr. Ministro dos Transportes e tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Conceder aposentadoria — de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil.

Amaro Soares de Souza — Operador de Carga, CT-312-11-B, matrícula nº .. 3797 — do Quadro extinto desta Companhia (Processo nº 2.375-78). — Saulo Pires Viana

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5.555 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na Resolução aprovada na sessão do Plenário de 21 de dezembro de 1977 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Grande, ligando os municípios de Cardoso (SP) e São Francisco de Sales (MG).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5.555
TRAVESSIA NO RIO GRANDE

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE CARDOSO (SP) E SÃO FRANCISCO DE SALES (MG)

JAMANTA	
Carregada	Cr\$ 55,00
Vazia	Cr\$ 39,00
CAMINHÃO GRANDE - TIPO:	
FNM, Scania, Mercedes e Chevrolet	
Carregado	Cr\$ 45,00
Vazio	Cr\$ 32,00
CAMINHÃO MÉDIO - TIPO:	
Ford F-600, Chevrolet e Mercedes	
Carregado	Cr\$ 36,00
Vazio	Cr\$ 26,00
CAMINHÃO PEQUENO - TIPO:	
Ford F-350 e Mercedes	
Carregado	Cr\$ 30,00
Vazio	Cr\$ 21,00
ÔNIBUS	Cr\$ 50,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA	Cr\$ 20,00
CARROÇA	Cr\$ 7,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA	Cr\$ 3,00
BICICLETA	Cr\$ 2,00
ANIMAIS:	
Equinos e bovinos (p/cabeça)	Cr\$ 3,00
Outros (p/cabeça)	Cr\$ 2,00
CAVALEIRO	Cr\$ 4,00
PEDESTRE	Cr\$ 2,00

OBSERVAÇÃO:

1 - Os caminhões quando rebocarem truque sofrerão os seguintes acréscimos em seus preços:

TRUQUE CARREGADO	Cr\$ 4,00
TRUQUE VAZIO	Cr\$ 3,00

2 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trianta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e, quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

3 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 1,20.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 26, DE 11 DE MAIO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as normas para o abastecimento de trigo constantes do Decreto-lei nº 210, de 27.2.67, regulamentado pela Portaria SUPER nº 137, de 7.3.67;

CONSIDERANDO as alterações havidas nos custos do trigo em grão de procedência estrangeira e nacional;

CONSIDERANDO os estudos levados a efeito pelo Departamento de Trigo desta Superintendência, em conjunto com a Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda e com o Conselho Interministerial de Preços;

CONSIDERANDO, o reflexo do preço resultante na formação dos custos dos produtos e subprodutos do trigo;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Nacional do Abastecimento (CONAB), de 09 de maio de 1978, sobre reajuste do preço de venda do trigo e de seus derivados aos moinhos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Em qualquer parte do território nacional, o trigo em grão de procedência estrangeira, destinado à industrialização, será colocado pelo Banco do Brasil S.A. à disposição dos moinhos junto às suas instalações moageiras, contra o pagamento de Cr\$ 1.562,60 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta centavos) por tonelada métrica, incluídas neste valor as despesas de ICM e todas as demais necessárias a essa entrega, à exceção das relativas ao financiamento, prevalecendo, em caso de transporte por via terrestre, as especificações de origem quanto a peso e qualidade.

§ 1º - Quando se tratar de trigo de produção nacional, a referida entrega se fará, em idênticas condições, contra o pagamento dos valores a seguir indicados, por tonelada métrica a granel:

Peso hectolítrico	Preços : CR\$ / t.
78	1.562,60
77	1.529,12
76	1.518,37
75	1.478,89
74	1.462,15
73	1.428,67
72	1.411,93
71	1.379,44
70	1.361,70
69	1.344,96
68	1.311,48
67	1.294,73
66	1.277,99
65	1.261,26

§ 2º - No caso de o Banco do Brasil S.A. utilizar também as instalações armazenadoras intermediárias, localizadas fora das unidades moageiras, e desde que expressamente aprovadas pelo Departamento de Trigo desta Superintendência e integrantes do sistema de estoque regulador do Governo Federal, a colocação posterior do trigo junto à unidade moageira, para industrialização, se fará igualmente sem acréscimo de despesas para o moinho.

§ 3º - Quando o trigo for entregue ensacado, os preços serão acrescidos do valor correspondente à sacaria paga pelo Banco do Brasil S.A. na oportunidade de sua aquisição.

Art. 2º - É da responsabilidade das empresas moageiras localizadas junto às áreas portuárias, cujas instalações de recepção são integradas aos equipamentos de descarga de trigo de navios, o pagamento das seguintes despesas:

- a) - as relacionadas com recepção de trigo, em regime normal ou extraordinário de trabalho;
- b) - operação e manutenção dos equipamentos de descarga de trigo de navios, tradicionalmente sob seu controle e/ou responsabilidade (de acordo com os usos e costumes de cada porto) bem como de todas as instalações de recepção do cereal e sua movimentação interna nos moinhos;
- c) - sobreestadias de navios;
- d) - as que, por natureza, estão incluídas nos custos industriais dos moinhos.

Art. 3º - É da responsabilidade das empresas moageiras localizadas fora do litoral, que sejam supridas através de vagões e/ou caminhões, o pagamento das seguintes despesas:

- a) - as relacionadas com a desestiva de trigo de vagões e/ou caminhões e com a recepção do cereal em regime normal e/ou extraordinário de trabalho;
- b) - operação e manutenção dos equipamentos de descarga de trigo de vagões e/ou caminhões, bem como de todas as instalações de recepção do cereal e sua movimentação interna nos moinhos;
- c) - sobreestadias de vagões e/ou caminhões;
- d) - as que, por sua natureza, estão incluídas nos custos industriais dos moinhos.

Art. 4º - A Junta Deliberativa de Trigo da SUNAB estabelecerá as condições em que os moinhos interventores nas operações de descarga de trigo nos portos serão responsáveis pela ocorrência de multas por sobreestadias de navios, bem como em que farão jus a prêmios de presteza.

Parágrafo único - Os moinhos que forem supridos por vagões e/ou caminhões serão responsáveis por sobreestadias desses veículos.

Art. 5º - Os moinhos deverão receber o trigo durante 24 horas sucessivas de trabalho por dia, sábados, domingos e feriados inclusive.

Art. 6º - Fixar, em todo o Território Nacional, os seguintes preços máximos de venda (FOB-MOINHO) dos produtos e subprodutos da moagem de trigo, de fabricação própria ou adquirido de terceiros:

a) Farinha de Trigo comum:	
Saco de 50 Kg até CR\$	129,00
Saco de 25 Kg até CR\$	64,50
Saco de 5 Kg até CR\$	12,90
Saco de 1 Kg até CR\$	2,58
b) Farinha de trigo especial:	
Saco de 50 Kg até CR\$	167,80
Saco de 25 Kg até CR\$	83,90
Saco de 5 Kg até CR\$	16,78
Saco de 1 Kg até CR\$	3,36

c) Resíduo de trigo:

- a granel, por Kg, até CR\$ 1,10

Parágrafo 1º - As empresas moageiras que não necessitem de carroto rodoviário para colocarem farinha e resíduo de trigo nos seus postos de venda a varejo, não poderão instituir qualquer acréscimo aos preços fixados neste artigo na comercialização do produto, naqueles postos, ao consumidor.

Art. 7º - Os moinhos de trigo ficam obrigados a industrializar o trigo que lhes for atribuído de forma tal que, no mínimo, 60% de sua produção se constitua de farinha de trigo comum, podendo o restante ser de farinhas especiais que, de forma nenhuma, deverão apresentar índice de cinzas superior a 0,50% (cinquenta centésimos por cento).

Art. 8º - A farinha de trigo comum ou especial só poderá ser vendida pelas indústrias moageiras com os pesos padronizados de 1 Kg, 5 Kg, 25 Kg e 50 Kg.

Parágrafo 1º - Na embalagem deverá constar impresso ou carimbado - com tinta indelével o peso e a tipificação da farinha (se comum ou especial) em letras e algarismos de, no mínimo, 1 cm de altura.

Parágrafo 2º - A produção de farinhas de trigo será acondicionada em embalagens de 25 e 50 Kg se para fins industriais, ou em pacotes de 1 e 5 Kg, quando para uso doméstico.

Art. 9º - A sua produção de farinha de trigo comum, para fins industriais, os moinhos de trigo poderão adicionar, facultativamente, até 5% (cinco por cento) de qualquer farinha sucedânea, de produção nacional, apropriada para consumo humano e aprovada pelos órgãos competentes do Ministério da Agricultura.

Parágrafo 1º - Quando a farinha de trigo comum se destinar a fabricação de massas e biscoitos do tipo popular, será admitida a mistura de até 10% (dez por cento) de quaisquer farinhas apropriadas para consumo humano e aprovadas pelos órgãos competentes do Ministério da Agricultura.

Parágrafo 2º - Não estarão sujeitas aos critérios estabelecidos neste artigo, as farinhas de trigo especiais e a comum destinada a uso doméstico, em embalagens de 1 e 5 kg.

Art. 10 - Nas folhas 3 e 4 do Boletim Mensal de Produção e Vendas, de que trata o art. 47 da Portaria SUPER nº 137, de 7.3.67, as expressões "farinha semolada" e "farinha semolina" deverão ser substituídas por "farinhas especiais", enquanto que a expressão "farinha mista", deverá ser alterada para "farinha comum".

Parágrafo Único - O demonstrativo de "farinha de trigo pura", do item "PRODUÇÃO, VENDAS E ESTOQUES", na folha 3, se destinará ao registro, com exclusividade, do movimento relativo à farinha de trigo comum para uso doméstico, obrigatoriamente pura, em pacotes de 1 e 5 kg.

Art. 11 - A inobservância do disposto na presente Portaria sujeitará os moinhos à penalidade prevista na letra "f" do art. nº 46, da Portaria SUPER nº 137, de 7.3.67, independentemente das sanções previstas na legislação do País para os atos que a infringirem.

Art. 12 - A presente Portaria entrará em vigor no dia 15.5.78 (correspondente à 20ª semana de liberação de 1978), ficando revogadas as Portarias SUPER nºs 56, 04, 66 e 80, de 02.12.76, 3.02.77, 7.10.77 e 22.12.77, respectivamente, bem como as disposições em contrário.

JOSÉ MESQUITA SANTOS - SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

PORTARIA SUPER Nº 27, DE 11 DE MAIO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional do Abastecimento - CONAB, de 09 de maio de 1978, sobre reajuste do preço de venda do trigo e de seus derivados aos moinhos e o disposto na Portaria SUPER nº 26, de 11 de maio de 1978;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Interministerial de Preços - CIP, de 09 de maio de 1978, sobre a comercialização do pão francês ou de sal, de consumo habitual;

CONSIDERANDO as peculiaridades que envolvem o mercado de pão francês ou de sal, no Estado do Acre e nos Territórios Federais de Rondônia e Roraima;

CONSIDERANDO, em consequência, a necessidade de se estabelecer níveis de preços em consonância com os custos mais elevados de produção e comercialização, de modo a manter a regularidade de abastecimento do produto ao consumidor, e,

CONSIDERANDO, finalmente, manifestação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, de acordo com o disposto no Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, para todo o território nacional, com exceção do Estado do Acre e dos Territórios Federais de Rondônia e Roraima, os seguintes preços máximos de venda do pão francês ou de sal de consumo habitual da população, nas panificadoras, padarias, depósitos, mercearias e qualquer outro estabelecimento que comercialize o produto:

UNIDADES	CR\$
50 gramas	0,50
100 gramas	0,90
200 gramas	1,60
500 gramas	4,00
1000 gramas	7,80

Parágrafo Único - No Estado do Acre e nos Territórios Federais de Rondônia e Roraima, os preços máximos de venda do pão francês ou de sal são os seguintes:

UNIDADES	CR\$
50 gramas	0,60
100 gramas	1,00
200 gramas	2,00
500 gramas	4,50
1000 gramas	8,80

Art. 3º - É obrigatória a fabricação de pão francês ou de sal, de qualquer formato, com ou sem cortes, ou pestanas, ficando proibida a sua venda a preços superiores aos fixados nesta Portaria, bem como a sua fabricação com pesos diferentes dos constantes do seu artigo 1º e parágrafo único.

Art. 4º - Aplicam-se à produção e à comercialização do pão de que trata a presente Portaria, as normas estabelecidas na Portaria SUPER nº 71, de 22 de dezembro de 1975.

Parágrafo Único - Ficam canceladas as autorizações dadas, até a presente data, para a produção e venda de pães especiais, com formato alongado ou de bisnaga, com ou sem cortes ou pestanas.

Art. 5º - Os infratores do disposto nesta Portaria ficarão sujeitos às sanções previstas na Lei Delegada nº 04, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 15 de maio de 1978, e será publicada no Diário Oficial da União, revogadas as Portarias SUPER nºs. 47, de 1º de agosto de 1977, 78, de 05 de dezembro de 1977 e demais disposições em contrário.

JOSÉ MESQUITA SANTOS - SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

Portaria n.º 185 de 4 de maio de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, RONALD LANZILLOTTI, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços, a ser firmado com a "OLIVETTI DO BRASIL S/A", estabelecida à rua do Riachuelo nº 136 B, Rio de Janeiro (RJ), de acordo com o que consta do processo SUNAB nº 20.030/77.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 186 de 4 de maio de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75.730, de 14/05/75, e após a manifestação do DASP (E. M. nº 205, de 23/05/75),

RESOLVE,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Economista, o seguinte candidato aprovado em concurso público:

Na cidade de São Paulo - SP

JOSÉ FLÁVIO CORRÊA

Tornar sem efeito a Portaria SUNAB n.º 513, de 15/09/1977, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 1977, que admitiu o candidato VIVALDO LUIZ CONTI, tendo em vista que o mesmo não tomou posse no emprego para o qual foi designado.

A entrada em exercício, por parte do concursado ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta Portaria.

Rubem Noé Wilke

Portaria n.º 187 de 4 de maio de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

a pedido, a partir de 23.05.77, ANGELA MARIA BENEVIDES DE SOUZA, da função de Assistente do Gabinete do Superintendente, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB n.º 20 de 14.01.75, publicada no D.O.U. de 24.01.75.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 188 de 4 de maio de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

a pedido, a partir de 01.03.78, EDMAR BENEDITO DA COSTA MARQUES, Auxiliar Administrativo da Tabela Provisória desta Autarquia, da função de Delegado Substituto da Delegacia da SUNAB no Estado de Mato Grosso, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB n.º 271 de 19.05.75, publicada no D.O.U. de 26 do mesmo mês e ano.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 190 de 8 de maio de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

JOÃO CARLOS COSTA, da função de Chefe da Seção de Finanças da Delegacia da SUNAB no Estado de Santa Catarina, código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB n.º 0131 de 01.03.77, publicada no D.O.U. de 07.03.77.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 191 de 8 de maio de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

A P O S E N T A R

na forma do disposto no art.º 101, item III, da Constituição Federal e art.º 176, item II, da Lei n.º 1.711/52, o servidor UBIRAJARA COELHO CORDEIRO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 1.013.535, do Quadro Suplementar desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 192 de 8 de maio de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ

na forma do disposto no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei n.º 1.711/52, modificado pela Lei n.º 6.481/77, EDSON BRUNO, Agente Administrativo, código SA-801.4, matrícula IPASE n.º 1.396.420, do Quadro Permanente desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 193 de 8 de maio de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ

na forma do disposto no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei n.º 1.711/52; modificado pela Lei n.º 6.481/77, ÁLVARO AMÉRICO DA SILVA PINHEIRO BORGES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.2, matrícula IPASE n.º 2.082.371, do Quadro Permanente desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 194 de 8 de maio de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

A P O S E N T A R

na forma do disposto no artigo 101, item III, § único da Emenda Constitucional de 1969, a servidora MARINA MENDES, Agente Administrativo SA-801.4, matrícula IPASE n.º 1.024.051, do Quadro Permanente desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 091, de 02 de maio de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o constante na Portaria n.º 681, de 14 de setembro de 1977, do Ministro de Estado da Agricultura,

R E S O L V E :

Conceder exoneração a GILSON MENDES CAMINHA, do encargo de Agente da SUDEPE no Maranhão, para o qual foi designado pela Portaria n.º 48 de 6 de maio de 1976, publicada no Diário Oficial do dia 13 subsequente.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES - Superintendente.

PORTARIA Nº 092, de 02 de maio de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de

fevereiro de 1974, e tendo em vista o constante na Portaria nº 681, de 14 de setembro de 1977, do Ministro de Estado da Agricultura,

R E S O L V E :

Conceder exoneração a RAULINO SALES SOBRINHO, do encargo de responder pelo expediente da Agência da SUDEPE, no Rio Grande do Norte, para o qual foi designado pela Portaria nº 305, de 15 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro do mesmo ano.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES - Superintendente.

PORTARIA Nº 093, de 02 de maio de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o constante na Portaria nº 681, de 14 de setembro de 1977, do Ministro de Estado da Agricultura,

R E S O L V E :

Conceder exoneração a JOSÉ MAURO DA COSTA MOREIRA, do encargo de Agente da SUDEPE, em Pernambuco, para o qual foi designado pela Portaria nº 187 de 23 de abril de 1975, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio do mesmo ano.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES - Superintendente.

PORTARIA Nº 094, de 02 de maio de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o constante na Portaria nº 681, de 14 de setembro de 1977, do Ministro de Estado da Agricultura,

R E S O L V E :

Conceder exoneração a LAURO AUGUSTO MAIA, da função de Chefe da Agência da SUDEPE, em Alagoas, para a qual foi designado pela Portaria nº 17 de 31 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 8 de fevereiro do mesmo ano.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES - Superintendente.

PORTARIA Nº 095, de 02 de maio de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Designar ALFREDO DOS REIS PRÍNCIPE JÚNIOR, para exercer a função de confiança de Coordenador Regional, código LT-DAS-101.1, no Estado de São Paulo, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.282, de 17 de agosto de 1976, alterado pela Portaria nº 559, de 19 de abril de 1978 do Departamento Administrativo do Serviço Público.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES - Superintendente.

PORTARIA Nº 096, de 02 de maio de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ NIVALDO PARENTE PINHEIRO TELES, para exercer a função de confiança de Coordenador Regional, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria Regional no Estado do Espírito Santo, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.282, de 17 de agosto de 1976, alterado pela Portaria nº 559, de 19 de abril de 1978 do Departamento Administrativo do Serviço Público.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES - Superintendente.

PORTARIA Nº 097, de 02 de maio de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ MAURO DA COSTA MOREIRA, para exercer a função de confiança de Coordenador Regional código LT-DAS-101.1 da Coordenadoria Regional no Estado de Pernambuco, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.282, de 17 de agosto de 1976, alterado pela Portaria nº 559, de 19 de abril de 1978 do Departamento Administrativo do Serviço Público.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES - Superintendente.

PORTARIA Nº 098, de 02 de maio de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Designar GILBERTO CAVALCANTI COSTA para exercer a função de confiança de Coordenador Regional, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria Regional no Estado de Alagoas, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.282, de 17 de agosto de 1976, alterado pela Portaria nº 559, de 19 de abril de 1978 do Departamento Administrativo do Serviço Público.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES - Superintendente.

PORTARIA Nº 099, de 02 de maio de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Designar RAULINO SALES SOBRINHO, para exercer a função de confiança de Coordenador Regional, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria Regional no Estado do Rio Grande do Norte, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.282, de 17 de agosto de 1976, alterado pela Portaria nº 559, de 19 de abril de 1978 do Departamento Administrativo do Serviço Público.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES - Superintendente.

PORTARIA Nº 0100, de 03 de maio de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Designar GILSON MENDES CAMINHA, para exercer a função de confiança de Coordenador Regional, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria Regional no Estado do Maranhão, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.282, de 17 de agosto de 1976, alterado pela Portaria nº 559, de 19 de abril de 1978 do Departamento Administrativo do Serviço Público.

JOSIAS LUIZ CHINAPINS Superintendente.

PORTARIA Nº 0101, de 08 de maio de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E .

Designar JOSÉ ANDONARD CÉSAR DE QUEIROZ, Técnico de Administração, código NS-923, classe C, referência 50, para exercer a função de Chefe do Grupo de Coordenação e de Fiscalização de Atividades Regionais, DAI-111.3, da Coordenadoria Regional no Rio de Janeiro-RJ, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, a que se refere o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977.

JOSIAS LUIZ CHINAPINS
Superintendente.

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIA Nº 66 DE 26 DE ABRIL DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 06757/71,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "CIGANO DO MAR II", de propriedade do armador de pesca LUDWIG WALTER HOFFMANN, residente à Av. Bartolomeu Gusmão, nº 167 - Ap. 72 - Santos, Estado de São Paulo e, conseqüentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto, do litoral do Estado do Rio de Janeiro ao litoral do Estado de Santa Catarina, até a data de 31.08.1978, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 556, de 03 de setembro de 1971, em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 67 DE 26 DE ABRIL DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 02852/71,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73,

conceder inscrição à embarcação pesqueira "ROSEINE", de propriedade de dos armadores de pesca JOSÉ PATELA e RUBENS FORTES ANTÔNIO, estabelecidos à Rua São José, nº 87 - Santos, Estado de São Paulo e, conseqüentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto, do litoral do Estado do Rio de Janeiro ao litoral do Estado do Rio Grande do Sul, tornando sem efeito a Portaria nº 036, de 27 de abril de 1977, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 68 DE 26 DE ABRIL DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e considerando o que dispõem os artigos 46, 47 e 48 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, bem como o que determina o artigo 10 da Portaria nº 310, de 23.07.73 e baseado no que consta do processo Sudepe nº 01814/78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização à COMPANHIA DE PESCA KRAUSE, estabelecida à Rua Laguna, nº 222 - Itajaí, Estado de Santa Catarina, a título precário, sem exclusividades, a industrializar MYTILUS sp (MEXILHÕES), adquiridos da exploração artesanal efetuada nas regiões da Ilha dos Lobos, Ilha de Tacami e Costão do Cabo de Santa Marta, no município de Laguna-SC, até a quantidade de 200 toneladas anuais "in natura".

Art. 2º - A firma interessada apresentará ao Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização da SUDEPE, relatórios trimestrais, contendo dados bio-estatísticos e tudo mais que se fizer necessário ao estudo técnico-econômico do banco a ser industrializado.

Art. 3º - A firma somente poderá adquirir a matéria prima de pescadores profissionais devidamente registrados na SUDEPE.

Art. 4º - No caso de infração aos dispositivos da presente Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 55 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 69 DE 26 DE ABRIL DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04354/71,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "PROMAR I", de propriedade da firma PROMAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS, estabelecida à Rua Dom Pedro I, nº 217 - Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul e, conseqüentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (PEIXES), no litoral do Estado do Rio Grande do Sul, até a data de 05.09.1978, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 459, de 16 de outubro de 1973, em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a Pesca de Camarão Rosa, na área delimitada pela Portaria 456, de 18.09.74.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56, do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 70 DE 26 DE ABRIL DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04355/71,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "PROMAR II", de propriedade da firma PROMAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA DOS, estabelecida à Rua Dom Pedro I, nº 217 - Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (PEIXES), no litoral do Estado do Rio Grande do Sul, até a data de 05.09.1978, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 460, de 16 de outubro de 1973, em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a Pesca de Camarão Rosa, na área delimitada pela Portaria nº 456, de 18.09.74.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56, do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 71 DE 26 DE ABRIL DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 01167/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "SOPECA III", de propriedade da firma SOPECA - SOCIEDADE DE PESCA LTDA, estabelecida à Rua da Paz, nº 245 - Fortaleza, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Combinado (LAGOSTA e PEIXE), no Nordeste brasileiro, até a data de 21.02.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 72 DE 26 DE ABRIL DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 06146/71,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "BANDEIRANTES", de propriedade da EMPRESA DE PESCA BANDEIRANTES LTDA, estabelecida à Av. Rei Alberto I, s/n - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto, do litoral do Estado do Rio de Janeiro ao litoral do Estado do Rio Grande do Sul, até a data de 27.01.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 430, de 30 de julho de 1971, em virtude da mudança de propriedade da referida embarcação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 348 DE 3 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

R E S O L V E

Dispensar MANOEL OVIDIO LEITE, Engenheiro Agrônomo, de representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, junto à Cooperativa Integrada de Reforma Agrária, do Projeto Integração de Colonização Barra do Corda- MA, onde exerce as funções de Delegado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 349 DE 3 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, com fundamento no disposto pelo artigo 79, da Lei nº 4.504, de 30.11.64, (ESTATUTO DA TERRA) e art.10 do Decreto nº 58.197, de 15.04.66, publicado no Diário Oficial da União de 22.04.66,

R E S O L V E :

Designar BENEDITO FERREIRA PIRES TERCEIRO, Engenheiro Agrônomo, para representar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, junto à Cooperativa Integrada de Reforma Agrária, do Projeto Integração de Colonização Barra do Corda (MA), onde exercerá os encargos de Delegado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 350 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25 do Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes no processo INCRA/BR/Nº 962/78, referentes ao pedido de concessão de registro como Empresa de Colonização Particular, formulado pela ITN - Colonização e Desenvolvimento Rural Ltda.;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 18/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações -DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 55 de 02 de maio de 1978,

R E S O L V E :

Conceder registro como empresa colonizadora ITN- Colonização e Desenvolvimento Rural Ltda., sediada na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, por serem sido

cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria, conforme consta do processo INCRA/BR/Nº 962/78.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 351 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, tendo em vista o contido no Processo DASP 22.381/76.

R E S O L V E

Excluir o nome dos servidores JORGE GOMES DE FREITAS, SIDYNEA DE ALMEIDA e SOLANGE MARIA CARDOZO, da Portaria nº 1506, de 12 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 22 do mesmo mês e ano.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 352 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Presidente da República exarada na Exposição de Motivos DASP/Nº 0452, de 01 de junho de 1976 (D.O. 09.06.76),

R E S O L V E

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, a candidata habilitada no Concurso Público de Agente Administrativo, realizado pelo DASP, para ter exercício em Órgão desta Autarquia, situada nesta Unidade da Federação: -

BRÁSILIA - DF

1 - Vera Lúcia Ferreira Penna

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 353 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº 11, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, e tendo em vista o contido no Processo DASP nº 22.566/77,

R E S O L V E

Admitir, sob regime da Legislação Trabalhista, em emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente deste Instituto, JADLEUZA CAVALCANTI PEDROZA, habilitada em Concurso Público de Datilógrafo, realizado pelo DASP, para ter exercício em Órgãos desta Autarquia, situados em Brasília - DF.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 354 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº 11, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, e tendo em vista o contido no Of. INCRA/CR-14/T-1/J nº 16/78

R E S O L V E

Conceder dispensa a JOSÉ SOBRAL FILHO, Procurador Autárquico, Código LT-1103.A, Referência 38, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, da função de confiança de Chefe da Procuradoria Regional da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental - CR-14, código LT/DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 355 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Of. INCRA/CR-14/G nº 19/78,

R E S O L V E

Designar OTHILIA BAPTISTA MELO DE SAMPAIO, Procurador Autárquico, Código LT-1103.A, Referência 43, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe da Procuradoria Regional, da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental - CR-14, Código LT DAS 101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de junho de 1977.

II Revogar a Portaria nº 1005, de 19 de agosto de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 356 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido na CI/CR-10/S/nº 30/77,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a admissão de ANTONIO CARLOS DE TOLEDO, para exercer o cargo de Economista, deste Instituto, a que se refere a Portaria nº 131/77, de 10 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 11 do mesmo mês e ano.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 357 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Of. INCRA/CR-01/S nº 022/77,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a admissão de CÂN DIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA, para exercer o cargo de Engenheiro Agrônomo, deste Instituto, a que se refere a Portaria nº 32, de 10 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 do mesmo mês e ano.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 358 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Of. INCRA/4(09) nº 268/77,

RESOLVE

Tornar sem efeito a admissão de AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, deste Instituto, a que se refere a Portaria nº 1.115, de 8 de novembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro do mesmo ano.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 359 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-02 nº 236/77,

RESOLVE

Tornar sem efeito a admissão de JOSÉ EUDES DE SERPA, para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, a que se refere a Portaria nº 1.115, de 08 de novembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro do mesmo ano.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 360 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 1976, MÁRIO EZEQUIEL FLENIK, Agente de Portaria, Código LT-1202.B, Referência 2, da Tabela Permanente, deste Instituto, conforme Decreto Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 361 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Of. INCRA/CR-03/nº 008/77,

RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 06 de dezembro de 1976, a OSVALDO PEREIRA COSTA, Motorista Oficial Código LT-1201.A, Referência 13, da Tabela Permanente, deste Instituto, conforme Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 362 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Of. INCRA/CR-03/ nº 008/77,

RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 01 de dezembro de 1976, a MARCOS EVANGELISTA PÉZERRA CAVALCANTI, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011/A, Referência 29, da

Tabela Permanente, deste Instituto, conforme Decreto - Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 363 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Of. INCRA/CR-03/008/77,

RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 05 de janeiro de 1977, a AGENOR CORDEIRO DA SILVA, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 37, da Tabela Permanente, deste Instituto, conforme Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 364 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 18 de maio de 1943,

na Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 03 de abril de 1978, a ADEL BARBOSA DA CONCEIÇÃO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA 801.A, referência 24 (Processo INCRA/BR/Nº 1.435/78).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 365 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Dispensar, de acordo com a letra "i" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943,

na Tabela de Pessoal deste Instituto, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de férias consecutivas ao serviço, WALTER MAGALHÃES BARROS FILHO, Técnico, Faixa 11-A. (Processo INCRA/CR-07/4042/74).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 366 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo INCRA/BR/ nº 767/78,

RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 15 de fevereiro de 1978, a MARIA CLEONICE DOS SANTOS MARREIROS, do emprego de Economista, Código LT-922.A, Referência 37, da Tabe

la Permanente, deste Instituto, de acordo com o Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 367 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971.

RESOLVE

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

no Quadro Permanente, deste Instituto, a partir de 09 de fevereiro de 1978, a JOSÉ FRAGOSO DA LUZ, ocupante do cargo de Datilógrafo, SA-807.B, Matrícula nº 2.406.586 (Processo INCRA/BR/Nº-690/78).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 368 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971.

RESOLVE

Dispensar, de acordo com o artigo 482, letra i, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

na Tabela Permanente deste Instituto, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de faltas consecutivas ao serviço, VICTOR FREITAS PIRES, Técnico em Cadastro Rural, LT-NM-1011.B, Referência 32. (Processo INCRA/BR/Nº 3.354/77)

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 369 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-13/nº 1713/76,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 30 de novembro de 1976, PAULO TEIXEIRA, Motorista Oficial, Código LT-1201.A, Referência 13, da Tabela Permanente, deste Instituto, conforme Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 370 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976.

RESOLVE

Dispensar de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

na Tabela Permanente deste Instituto, MANOEL BORGES, do emprego de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Classe "Artífice Especializado", Código LT-ART-703, Referência 20 (Processo INCRA/BR/Nº 5.152/77)

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 371 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971.

RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 1º de janeiro de 1978, nos termos do Decreto Lei nº 5452, de 1º de maio 1943, conforme discriminação abaixo:

ARTUR PRIOR COUTINHO FILHO, Operador de Computação, nível 12.B; VOLNEY SOUZA SILVA, Operador de Computação, nível 11.A; MILTON DA SILVA GUIMARÃES, Programador de Computação, Referência 15.B; JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA TOSTES, Agente Administrativo, Código LT-801.B, Ref. 29; MÁRCIO ANTONIO LEITÃO, Agente Administrativo, Código LT-801. B, Ref. 29; RENILDO RAMOS PAULA, Agente de Mecanização e Apoio, Código LT-1043.C, Ref. 32.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 372 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971.

RESOLVE

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

na Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 1º de fevereiro de 1978, a LUCIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe 701, Referência 24 (Processo INCRA/BR/Nº 571/78).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 373 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971.

RESOLVE

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

na Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 16 de março de 1978, a MIZAEI JORDÃO DE MELO, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência 24. (Processo INCRA/BR/Nº 1.338/78).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 374 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971.

RESOLVE

Conceder dispensa de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

na Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 1º de agosto de 1977, a EDSON ALVES DE LUNA,

ocupante do emprego de Engenheiro-Agrônomo, LT-12/012.A, referência 43. (Processo INCRA/BR/Nº 4.237/77)

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 375 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Telex/CR-04/nº 127/78,

RESOLVE

Delegar competência a EVERTON DE ALMEIDA, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Centro Oeste - CR-04, para firmar, em nome do INCRA, Convênio com a Caixa Econômica Federal de Goiás, objetivando a concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores lotados naquela Coordenadoria.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 376 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05 nº 352/78,

RESOLVE

Delegar competência a DEMOSTENES ANGELO DE LIMA, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Leste Setentrional - CR-05, para firmar, em nome do INCRA, Convênio com a Caixa Econômica Federal da Bahia, objetivando a concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores lotados naquela Coordenadoria.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 377 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra g, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, a YVONE RODI PIZARRO, matrícula nº. 1.384.019, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 32, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo INCRA/RJ/Nº 2.613/77).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 378 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra g, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952,

a SEBASTIÃO TEIXEIRA, matrícula nº. 2.128.656, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.B, re-

ferência 8, do Quadro Permanente, deste Instituto (Processo INCRA/CR-12/T-1/MA/Nº 1.246/77).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 379 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra g, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952,

a QUIRINO FORTES, matrícula nº. 1.382.836, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 32, do Quadro Permanente, deste Instituto (Processo INCRA/BR/Nº 1.076/78).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 380 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra g, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952,

a JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 1.981.338, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.B, referência 20, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA/BR/Nº-1.559/78).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 381 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra g, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952,

a CECY GONÇALVES PEIXOTO, matrícula nº.1.098.444, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 33, do Quadro Permanente, deste Instituto (Processo INCRA/BR/Nº 1.627/78).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 382 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra g, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952,

a MARIA DE CARVALHO, matrícula nº. 1.382.814, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 32, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA/CR-02/T-1/RIV/Nº 077/78).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 403 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1.977,

a LEOPOLDO DALMO CARNEIRO LUZ, matrícula nº 1.152.008, no cargo de Técnico em Colonização, código NM-1012.C, referência 33, do Quadro Permanente, deste Instituto, com as vantagens previstas no artigo 180, letra a, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 (Processo INCRA - BR/Nº/1.467/78).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 404 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977,

a IGNEZ NUNAN BAPTISTA KRIEMLER, matrícula nº 1.874.489, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 33, do Quadro Permanente, deste Instituto, com as vantagens previstas no artigo 180, letra a, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 (Processo INCRA/BR/Nº 1468/78).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 405 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25 do Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes no processo INCRA/CR-08/Nº 5523/77, referentes ao pedido de concessão de registro como empresa de colonização particular, formulado pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 18/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 58 de 4 de maio de 1978,

RESOLVE:

Conceder registro como empresa colonizadora a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, sediada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, por terem sido cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria, conforme consta do processo INCRA/BR/Nº 5523/77.

ENGO AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 406 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR- 08/ Nº 518/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de sítios de recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 638 358 039 632/0, localizado no Município de Santo Amaro no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17/76,

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 53 de 27 de abril de 1978,

RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "CHACARAS ITAJAI", com 96 lotes, para fins de sítios de recreio, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-08/Nº 518/77, a ser executado no imóvel, com área de 56,8700 hectares, cadastrado sob o código 638 358 039 632/0 localizado no Município de Santo Amaro, Estado de São Paulo, de propriedade de OSCAR ELOY CAMARA, SALVADOR MORELLI e MARIA MOREIRA FERNANDES, nos termos da Escritura de Compra e Venda datada de 17 de janeiro de 1967 e Carta de Adjudicação datada de 13 de agosto de 1974, registradas sob as Transcrições Nºs 235.205, folhas 103, Livro 3-ET, datada de 20 de março de 1973 e 269.732, folhas 123, Livro 3-FK, datada de 11 de novembro de 1975, ambas do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 56,8700 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 407 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-09, no Processo INCRA/CR- 09/ N° 00075/78, referentes ao projeto de loteamento para fins de Núcleo Urbano, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 701 076 017 884/6, localizado no Município de Colombo no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 17a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações -DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/N° 54 de 27 de abril de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "SANTA TEREZA", com 381 lotes, para fins de Núcleo Urbano, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-09/N° 00075/78, a ser executado no imóvel denominado CHACARA SANTA TEREZINHA com área de 31,4766 hectares, cadastrado sob o código 701 076 017 884/6, localizado no Município de Colombo, Estado do Paraná de propriedade de ALCEU HAUARI nos termos da Matrícula N° 4.717 de 26 de outubro de 1977, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, no Estado do Paraná, que abrangerá a área de 31,4766 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 408 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do Artigo 25, do Decreto 68.153 de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos no Processo INCRA/BR/1.298/78, referentes ao projeto de Colonização apresentado pela Empresa de Colonização COREBRASA - COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES DO BRASIL S/A, a ser implantado em um imóvel localizado no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto 59.428/66 e Instrução nº 13/67;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido no Relatório INCRA/DP/N° 52 de 26 de abril de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de Colonização apresentado pela Empresa de Colonização COREBRASA-COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES DO BRASIL S/A, denominado "SERRA AZUL", a ser implantado em uma área de 7.174,0000 hectares, localizada no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, de propriedade da Empresa, conforme Escritura Pública de Fusão em Registro Público de Prédios Rústicos, lavrada nas Notas do Car

tório do 1º Ofício, no Livro 2, Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, Matrícula nº 2.247 e averbada sob nº Av-01.2.247, Protocolo nº 3.321 fls. 20, datada de 13 de setembro de 1976;

II - Ressaltar que o projeto abrangerá uma área de 6.896,9600 hectares, havendo uma área remanescente de 277,0400 hectares para posterior utilização.

III - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 409 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-13, nos Processos INCRA/CR-13/ N°s 11743/73 e N° 11744/73, referentes ao projeto de loteamento para fins agrícolas com formação de um Núcleo Urbano, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 901 075 007 447/0, localizado no Município de Porto dos Gaúchos, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/N° 50 de 12 de abril de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "GLEBA IBITINGA", para fins agrícolas, com formação de um Núcleo Urbano com 1019 lotes sendo 95 lotes rurais, 183 chácaras e 741 lotes urbanos, conforme plantas anexas aos Processos INCRA/CR-13/N°s 11743/73 e 11744/73, a ser executado no imóvel denominado "GLEBA IBITINGA", com área de 9.417,0000 hectares, localizado no Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso de propriedade de ARY KARA JOSÉ nos termos da Transcrição nº 5.260, folhas 107, Livro 3-L, datada de 03 de julho de 1963, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino, no Estado de Mato Grosso, que abrangerá a área de 9.417,0000 hectares, não observando-se um remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 410 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25 do Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes no processo INCRA/BR/Nº 1890/78, referentes ao pedido de concessão de registro como Empresa de Colonização Particular, formulada pela Colonizadora Bandeirante Ltda;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 18/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 56, de 02 de maio de 1978,

R E S O L V E :

Conceder registro como empresa Colonizadora à Colonizadora Bandeirante Ltda., sediada no Município de Curitiba, no Estado de Mato Grosso, por terem sido cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria, conforme consta do processo INCRA/BR/Nº 1890/78.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 411 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do Artigo 25, do Decreto 68.153 de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos no Processo INCRA/BR/676/78 referentes ao projeto de colonização apresentado pela Empresa de Colonização BARRAFERTIL - COLONIZADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, a ser implantado em um imóvel localizado no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução Nº 13/67;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 51 de 26 de abril de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de colonização apresentado pela Empresa de Colonização BARRAFERTIL - COLONIZADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, denominado "ITAQUERÊ" a ser implantado em uma área de 10.472,0000 hectares, localizado no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, de propriedade da Empresa, conforme Registro R.01-5.840 e R-02-5.840, Matrícula 5.840 Livro 2, Registro Geral às fls. 133, datada de 20 de janeiro de 1978, da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso;

II - Ressaltar que o projeto abrangerá a área de 10.472,0000 hectares, não havendo remanescente;

III - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 412 DE 4 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "a" do Regulamento Geral do INCRA, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o procedimento orçamentário estabelecido pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto-lei nº 98 de 30 de dezembro de 1966, com as disposições dos Decretos-lei nºs 199 e 200 de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer condições que permitam, simultaneamente, racionalizar o processo de execução orçamentária e controlar os dispêndios do PROTERRA/FUNTERRA;

R E S O L V E :

- I - Aprovar a Programação Orçamentária do PROTERRA/FUNTERRA para o exercício de 1978, que estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 372.563.605,00 (trezentos e setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinco cruzeiros) na forma dos quadros anexos.
- II - Delegar competência ao Secretário de Planejamento e Coordenação para, observar as normas legais pertinentes à matéria, aprovar a Reformulação da Programação Orçamentária e Plano de Aplicação dos recursos alocados no Elemento de Despesa 4120 - Serviços em Regime de Programação Especial, constante do Orçamento do PROTERRA/FUNTERRA.
- III - Recomendar à Secretaria de Finanças, que, através de seus órgãos específicos, promova os ajustes quando ocorrer reformulação da programação e do Plano de Aplicação.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-PP
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROTERRA/FUNTERRA

PLANO DE APLICAÇÃO	CR\$ 1,00			T O T A L
	BRASÍLIA	CEARÁ	PERNAMBUCO	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000.000	10.000.000	10.000.000	23.000.000
02 - Despesas Variáveis	200.000	1.200.000	1.200.000	2.600.000
05 - Material de Consumo	100.000	2.000.000	1.000.000	3.100.000
07 - Outros Serviços de Terceiros	500.000	1.800.000	1.000.000	3.300.000
08 - Encargos Diversos	50.000	100.000	100.000	250.000
25 - Contribuições de Previdência Social	750.000	2.500.000	2.500.000	5.750.000
42 - Entidades Estaduais - Pessoal	-	8.000.000	8.000.000	16.000.000
43 - Entidades Estaduais - Outras Despesas Correntes	-	4.000.000	4.000.000	8.000.000
64 - Obras Públicas	34.713.605	-	-	34.713.605
65 - Equipamentos e Instalações	200.000	600.000	400.000	1.200.000
66 - Material Permanente	200.000	150.000	300.000	650.000
68 - Aquisição de Imóveis	-	30.500.000(*)	239.500.000(**)	270.000.000
90 - Entidades Estaduais - Outras Contribuições	-	1.000.000	3.000.000	4.000.000
T O T A L	39.713.605	61.850.000	271.000.000	372.563.605

(*) - CR\$ 9.000.000,00 em TDA
(**) - CR\$105.000.000,00 em TDA
TOTAL TDA - CR\$114.000.000,00

RESUMATIVO DA RECEITA E DA DESPESA (PROTERRA/FUNTERRA)

RECEITA		DESPESA (APLICAÇÃO)	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	372.563.605	372.563.605
2.2.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	114.000.000	114.000.000
2.2.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	114.000.000	114.000.000
2.2.1.1.00.00	Letras e Outros Títulos de Responsabilidade de Tesouro	114.000.000	114.000.000
2.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	165.000.000	165.000.000
2.5.1.0.00.00	AJÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES	165.000.000	165.000.000
2.5.1.1.00.00	Ajúlios e/ou Contribuições de Valor	165.000.000	165.000.000
2.5.1.1.99.00	Outros Ajúlios e/ou Contribuições de Valor	165.000.000	165.000.000
2.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	93.563.605	93.563.605
2.9.1.0.00.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (*)	93.563.605	93.563.605
TOTAL DA RECEITA		372.563.605	372.563.605
4.120	Serviços em Regime de Programação Especial	270.000.000	270.000.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	23.000.000	23.000.000
02	Despesas Variáveis	2.600.000	2.600.000
05	Material de Consumo	3.100.000	3.100.000
07	Outros Serviços de Terceiros	3.300.000	3.300.000
08	Encargos Diversos	250.000	250.000
25	Contribuições de Previdência Social	5.750.000	5.750.000
42	Entidades Estaduais - Pessoal	16.000.000	16.000.000
43	Entidades Estaduais - Outras Despesas Correntes	8.000.000	8.000.000
64	Obras Públicas	34.713.605	34.713.605
65	Equipamentos e Instalações	1.200.000	1.200.000
66	Material Permanente	650.000	650.000
68	Aquisição de Imóveis	270.000.000	270.000.000
90	Entidades Estaduais - Outras Contribuições	4.000.000	4.000.000
TOTAL DA DESPESA		372.563.605	372.563.605

(*) - Saldo de 1974 Cr\$ 96.000.933
Saldo de 1977 Cr\$ 34.998.672

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 67 DE 14 DE
ABRIL DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, usando das atribui-

ções que lhe confere a letra "J", do Regulamento Interno desta Escola, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1962, no Quadro Suplementar desta Autarquia, a partir de 1.3.78, a Almir Cordero de Oliveira, o-

cupante do cargo de Professor do Ensino Industrial Técnico, código EC-506, matrícula nº 2.304.602 (Processo nº 310-78). — *Zenaldo Rosa da Silva*

PORTARIA Nº 69 DE 2 DE MAIO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere a letra "J", artigo 18, do Regimento desta Escola, resolve:

Rescindir, a partir de 19.5.78, o contrato de trabalho de Américo Cucciniello, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Tabela Permanente desta Escola. — *Zenaldo Rosa da Silva*

PORTARIA Nº 70 DE 5 DE MAIO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere a letra "J", artigo 18, do Regimento Interno desta Escola, resolve:

Rescindir, a partir de 29.4.78, o contrato de trabalho de Elizabeth Valadão Leite, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA.801, referência 29, da Tabela Permanente desta Escola. (Proc. nº 419-78). — *Zenaldo Rosa da Silva*

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, letra J do Regimento Interno, resolve:

Nº 76 — Aposentar com fundamento no artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição e de acordo com a Lei número 6.226, de 14 de julho de 1975, Jácomo Nazario, matrícula número 1.672.183, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Código M-402.3, em regime de 40 horas, redistribuído do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para o Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de São Paulo, conforme Portaria número 54, de 31 de janeiro de 1975, de Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil DASP, de acordo com o disposto no artigo 99 § 2º do Decreto-lei número 200 de 25 de fevereiro de 1967. Processo nº 456-78.

Nº 77 — Aposentar, com fundamento no artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição e de acordo com a Lei número 6.226, de 14 de julho de 1975, Affonso Timpani, matrícula número 1.674.531, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus M-402.3, regime de 40 horas, redistribuído do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para o Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de São Paulo, conforme Portaria número 54, de 31 de janeiro de 1975, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil DASP, de acordo com o disposto no artigo 99 § 2º do Decreto-lei número 200 de 25 de fevereiro de 1967. (Processo número 501-78). — *Theophilo Carnier*.

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 70, DE 2 DE MAIO DE 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de maio de 1978 Servaldo Martins de Siqueira, Auxiliar de Ensino, do Departamento de Prótese, pertencente à Tabela Permanente desta Escola. — *Hélio de Souza*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 404 DE 5 DE MAIO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200-67, e de

acordo com o Artigo 132 do seu Estatuto, resolve

Delegar competência ao Professor Paulo Alcântara Gomes, Diretor da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia — COPPE, juntamente com o Secretário Executivo Dr. Zoltan Szmick, no impedimento do Diretor, o Vice-Diretor Dr. Paulo Mattos de Lemos e no impedimento do Secretário, o seu substituto Dr. Olavo Gaspar da Rocha para movimentar as contas bancárias abertas em nome da citada Coordenação, no Banco do Brasil S.A. — Metr. Governador — Posto SUNIV. — *Deniz Renato Caldas*

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 39.271-76-UFRRJ e o disposto no item 4 da Instrução Normativa nº 46, DASP de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 405 — Designar Francisco Mariani, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, DAI-111.2, do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 406 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Maria de Lourdes Vieira da Silva, matrícula nº 1.754.421, no cargo de Agente de Portaria, 1.202.C, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Luiz Renato Caldas*

PORTARIA Nº 407, DE 9 DE MAIO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200-67, e de acordo com o Artigo 132 do seu Estatuto, resolve:

Delegar competência ao Professor Carlos Alberto Nunes Cosenza, Decano do Centro de Tecnologia, juntamente com o Sr. Eduardo Egon Meyer, Superintendente, e no impedimento do Superintendente o seu substituto Dr. Luiz Carlos Couto, para movimentar as contas bancárias abertas em nome do Decanato do Centro de Tecnologia, no Banco do Brasil S.A. — Metr. Governador — Posto SUNIV. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor.

PORTARIA Nº 415, DE 9 DE MAIO DE 1978

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.048-78-UFRRJ, resolve:

Designar Maria das Graças de Oliveira, LT-801.A, substituto eventual do Chefe da Seção de Ensino, DAI-111.2, do Instituto de Psicologia, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977. — *Hélio Schittler Silva*

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no *Diário Oficial* da União de 17 subsequente, resolve:

Nº 6.331 — Designar Salvador Alves Pereira, Professor de Ensino Superior, classe Professor Adjunto, código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Diretor da Divisão de Controle de Qualidade do Laboratório Universitário Rodolpho Albino, do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código .. DAI-111.3.

Nº 6.332 — Designar Helene Pinto de Moraes, Auxiliar de Ens no, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função de Chefe do Serviço de Anatomia Patológica da Coordenação de Patologia do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código .. LT-DAI-111.2.

Nº 6.333 — Designar Maria Erbene Amorim Melo Alvim, Professor de Ensino Superior, classe Professor Adjunto, código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Hematologia do Serviço de Hematologia e Hemoterapia da Coordenação de Patologia do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.1. — *Gerardo Sebastião Tavares Cardoso*

Departamento do Pessoal

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 302 DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea c, do inciso I, do item I, da Portaria nº 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 8.9.77, resolve:

Ce sar o vínculo empregatício com esta Universidade, de José Pereira da Costa, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "A", código LT-NM-1006.1, em virtude de aposentadoria a ser concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social. — *Darcira Motta Monteiro*

DETERMINAÇÕES DE 3 DE MAIO DE 1978

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea b, do inciso I, do item I, da Portaria número 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, resolve:

Nº 83 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, Edna Reis Guimaraes, matrícula número 2.268.338, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos. Código NM-1006.C, Referência 22 do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 21.003-77).

Nº 84 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Nair de Souza Motta, matrícula número 2.297.995, no cargo de Professor Titular. Código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 3.953-78).

Nº 85 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, Shirley Saldanha, matrícula número 2.268.109, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006.B, Referência 18, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 15.568-77). — *Darcira Motta Monteiro*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 11.004, DE 27 DE ABRIL DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 46.446-78, resolve:

Designar Delbino Marques, Agente Administrativo, LT-SA-801, Referência 30, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Desportos Universitários do Centro de Educação Física, código DAI-111.1, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, de que trata o Decreto nº 75.693, de 6 de maio de 1975. — *Prof. Derblay Galvão*

PORTARIA Nº 11.050 DE 2 DE MAIO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 46.446-78, resolve:

Designar Pedro da Silva Corrêa, Agente Administrativo, LT-SA-801, Referência 30, para exercer a função de Secretário Administrativo da Divisão de Obras da Universidade Federal de Santa Maria, de que trata o Decreto número 80.830, de 28 de novembro de 1977, publicado no *Diário Oficial* de 30 subsequente. — *Derblay Galvão*.

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 11.072 — Dispensar, a pedido, Alfeu Rieffel Correa, da função de Diretor do Núcleo de Manutenção e Recuperação de Material, código DAI-111.3, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, de que trata o Decreto nº 75.693, de 6 de maio de 1975.

Nº 11.073 — Designar Reni Bertagnolli, Engenheiro, LT-NS-916, Referência 43, para exercer a função de Diretor do Núcleo de Manutenção e Recuperação de Material, código DAI-111.3, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, de que trata o Decreto nº 75.693, de 6 de maio de 1975. — *Derblay Galvão*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 1409 DE 17 de março 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, e

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, e do Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, o exercício da profissão de Economista, na área do Serviço Público e da Empresa Privada, está condicionado ao registro nos Conselhos Regionais de Economia da respectiva jurisdição, com a consequente obrigação do pagamento das anuidades;

CONSIDERANDO que só o afastamento definitivo da profissão caracteriza a cessação total da atividade e, em consequência, permite requerer o cancelamento do registro do Economista que se desliga do mister específico;

CONSIDERANDO que, em qualquer caso, retornando o Economista, assim desligado do Co.R.Econ., à atividade, deverá requerer novo registro, a fim de que possa praticar atos pertinentes à profissão;

CONSIDERANDO o que mais consta do processo Co.F.Econ. 2364/78,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Economista que se afasta definitivamente de suas atividades poderá, se quite com a tesouraria do Órgão Regional, e comprovando o afastamento, requerer ao Co.R.Econ. de sua jurisdição a baixa ou cancelamento de sua inscrição.

Art. 2º - A qualquer tempo, porém, o Economista que retornar à atividade, sob qualquer de suas formas, deverá requerer novo registro, pena de infringir a legislação específica e a penal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, estando em vigor, esta Resolução, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 1978

Ofício nº1123/78 *Jamyl Zantut*
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 1412 EM 27 DE abril 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, e com fundamento no parecer exarado pelo Conselheiro Relator no proc.Co.F.Econ.2386/78,

R E S O L V E ,

Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 10a.Região-MG, relativa ao exercício de 1977.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1978.

Ofício nº1183/78 *Jamyl Zantut*
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 1413 DE 27 de abril 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, e com fundamento no parecer exarado pelo Conselheiro Relator no proc.Co.F.Econ. nº. 2396/78,

R E S O L V E ,

Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 3a.Região-PE, relativa ao exercício de 1977.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1978.

Ofício nº1179/78 *Jamyl Zantut*
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 1414 DE 27 abril de 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, e com fundamento no parecer exarado pelo Conselheiro Relator no proc.Co.F.Econ.2395/78,

R E S O L V E ,

Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 16a.Região-SE, relativa ao exercício de 1977.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1978

Ofício nº1185, 78 *Jamyl Zantut*
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 1415 DE 27 de abril 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, e com fundamento no parecer exarado pelo Conselheiro Relator no proc. Co.F.Econ. nº. 2390/78,

R E S O L V E ,

Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 4a.Região-RS, relativa ao exercício de 1977.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1978.

Ofício nº1177/78 *Jamyl Zantut*
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 1416 DE 27 abril de 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2402/78,

R E S O L V E ,

Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 19a.Região-RN para o exercício de 1978, conforme quadro anexo.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1978.

Jamyl Zantut
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 19ª REGIÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1978					
RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1000,00 RECEITAS CORRENTES			3000,00 DESPESAS CORRENTES		
1100,00 RECEITA TRIBUTÁRIA			3100,00 DESPESAS DE CUSTEIO		
1110,00 TAXAS		192,000,00	3110,00 PESSOAL	24,900,00	
1500,00 RECEITAS DIVERSAS			3120,00 MATERIAL DE CONSUMO	12,500,00	
1510,00 MULTAS	2,000,00		3130,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS	63,600,00	
1540,00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1,000,00	3,000,00	3140,00 ENCARGOS DIVERSOS	6,000,00	107,000,00
			3200,00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			3230,00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40,000,00
			4000,00 DESPESAS DE CAPITAL		
			4100,00 INVESTIMENTOS		
			4130,00 MATERIAL PERMANENTE		48,000,00
TOTAL		195,000,00	TOTAL		195,000,00

RESUMO		
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
195,000,00	48,000,00	195,000,00
195,000,00	48,000,00	195,000,00

Ofício nº1181/78

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA N.º 030, DE 3 DE MAIO DE 1978

Tornar sem efeito a Portaria número 063-76 — P-Bsb., de 02 de agosto de 1974 e considerando o que consta do Processo n.º 003.545-78, MS, resolve:

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Departamento do Pessoal
PORTARIA N.º 54, DE 2 DE MAIO DE 1978

Item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar Regina Gatto, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801-4.C, Referência 32, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*.

ATO Nº 08/78 - DE 03 DE MAIO DE 1978

Autoriza a antecipação do início da moagem de cana da safra de 1978/79, nas usinas e destilarias autônomas da Região Centro-Sul.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em consideração o telex nº GM-1 565/78, de 03.05.78, recebido do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio,

RESOLVE:

Art. 1º - As usinas e destilarias autônomas, situadas na Região Centro-Sul, ficam autorizadas a antecipar o início da moagem de canas da safra de 1978/79, para a produção de álcool e açúcar cristal destinado ao mercado interno, a partir do mês de maio de 1978, observadas as disposições estabelecidas no presente Ato.

Art. 2º - A antecipação a que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de solicitação da usina ou destilaria autônoma interessada.

Art. 3º - A fabricação de açúcar cristal ficará vinculada à produção de álcool, com a lotação integral da capacidade instalada das destilarias anexas.

Parágrafo único - As usinas que não possuem destilaria anexa, ficam obrigadas a fornecer o mel residual, resultante da produção de açúcar, a outras usinas para transformação em álcool.

Art. 4º - O volume de álcool e açúcar cristal fabricados durante o mês de maio de 1978, ficará bloqueado nas respectivas usinas, fora de comercialização e excluído do benefício da warrantagem, até decisão em contrário.

Parágrafo único - O volume de álcool e açúcar a que alude este artigo, constituirá parcela integrante das autorizações individuais de produção que forem deferidas para a safra de 1978/79.

Art. 5º - O presente Ato vigora nesta data e será publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito.

ALVARO TAVARES CARMO

Departamento do Pessoal

Portaria nº 58 de 05 de Maio de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve, tendo em vista o que consta do Memº DP/GD Nº 84/78, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, dispensar, a pedido, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604-A, Referência 42, JOSÉ MENEZES DÓREA, da função de Chefe da Divisão de Classificação, Cadastro e Lotação do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.3, para o qual foi designado pela Portaria nº 13 de 01 de fevereiro de 1977.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 59 de 05 de Maio de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve, tendo em vista o que consta do Memº DP/GD Nº 84/78, designar JOÃO CORNELIO FILHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2-A, Referência 25, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Classificação de Cargos e Empregos da Divisão de Classificação, Cadastro e Lotação do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.2, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 60 de 05 de Maio de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº DP/GD Nº 84/78, designar GILDA MARIA MENEZES DOS REIS, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-923-A, Referência 37, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente da Divisão de Classificação, Cadastro e Lotação do Departamento de Pessoal, Código DAI-112.2, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 61 de 05 de Maio de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº DAF/DAI/Nº 342/78, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604-A, Referência 42, LUIZ VICTOR FORMIGA MOURÃO, da função de Chefe da Seção de Análise Fiscal da Arrecadação, da Divisão de Arrecadação e Informações Fiscais do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, para o qual foi designado pela Portaria nº 105 de 27 de maio de 1976.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 62 de 05 de Maio de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº DAF/DAI/Nº 342/78, designar JOSÉ MENEZES DÓREA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604-A, Referência 42, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise Fiscal da Arrecadação, da Divisão de Arrecadação e Informações Fiscais do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 63 de 08 de Maio de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando nº DP/GD 86/78, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP Nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM-1042-A, Referência 30, do Quadro Permanente deste Instituto, e Assistente do Departamento de Pessoal, Código DAI-112.3, para responder provisoriamente pela Chefia da Divisão de Classificação, Cadastro e Lotação, Código DAI-111.3, sem prejuízos das vantagens da função de Assistente do Departamento de Pessoal, enquanto houver insuficiência de servidores ocupan

tes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS 67/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMT

Nº 423, de 26-4-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a OACY FERNANDES DE QUEIROZ, mat. 45.394, Agente Administrativo, ref. 33.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 53, de 26-4-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a SONYRA MOREIRA CARVALHAES, mat. 13.316, Agente Administrativo, ref. 32.

AGÊNCIA EM PORTO ALEGRE - NORTE - SRRS

Nº 6, de 25-4-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a PAULO QUEIROZ GUIMARÃES, mat. 16.927, Agente Administrativo, ref. 33.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 26-4-78: Nº 6.841 - DENISE ALTENHEIN, mat. 28.032, Médico, ref. 51; Nº 6.842 - LENIR TEIXEIRA DIAS FERREIRA, mat. 31.551, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 6.843 - MARIA DO CARMO CAMARGO PENTEADO, mat. 57.880, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 6.844 - RUBEM XAVIER DE SOUSA, mat. 20.221, Médico, ref. 50; Nº 6.845 - SEBASTIÃO BERNARDO, mat. 52.820, Auxiliar de Enfermagem, nível 15, do Quadro Suplementar; Nº 6.846 - VICENTE ROMANO, mat. 47.676, Agente Administrativo, ref. 30; Nº 6.847 - ZULEICA ROCHA BATISTA, mat. 31.435, Agente Administrativo, ref. 33.

APOSTILA

A PT/RSEP-174, de 10-1-77, fica apostilada para considerar a servidora ODETE SANTANA DE MENEZES, mat. 17.709, ocupante da categoria funcional de Técnico de Administração, Classe B, ref. 47.

RELAÇÃO Nº INAMPS 68/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 24-4-78, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitação nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Nº 20 - C-19, Assistente Social, NS-930, ref. 33: NÍLDE MARIA COPETTI, ISABEL NOGUEIRA e VERA LÚCIA COELHO; Nº 21 - C-21, Nutricionista, NS-905, ref. 33, MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA.

RELAÇÃO Nº INAMPS 69/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRMT

Nº 2, de 27-4-78 - Designa NÍLDES RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, mat. 843.897, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.07166.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Os servidores adiante discriminados, foram designados para exercer as funções de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, pelas seguintes portarias, datadas de 25-4-78: Nº 13 - função nº

11.11965, em caráter provisório, MARIA NAZARÉ FONTENELE FROTA, mat. 801.943, Datilógrafo; Nº 14 - função nº 11.11963, MARIA RITA CAVALCANTI, mat. 58.985, Agente Administrativo.

HOSPITAL HELIÓPOLIS - SRSP

Nº 204, de 19-4-78 - Dispensa, a contar de 5-4-78, JACYRA MARÇAL NUNES, mat. 834.594, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16765.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 23, de 25-4-78 - Designa MARIA DE LOURDES CURINGA, mat. 38.525, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.19674.

RELAÇÃO Nº INAMPS 70/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 35, de 27-4-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a ANTONIO MARIA DE REZENDE CORREA, mat. 25.207, Médico, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº 33, de 14-4-78 - MARGERY AGLAÉ ALVES DE CAMARGO, mat. 64.658, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 38, de 17-4-78 - IVONE RIBEIRO DOS SANTOS, mat. 35.284, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 41, de 17-4-78 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, mat. 42.078, Contador, ref. 44.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 8, de 6-4-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a MIRIAM KELMER, mat. 39.863, Médico, ref. 51.

AGÊNCIA EM RIO GRANDE - SRRS

Nº 92, de 27-4-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a FLORIPES BRASIL, mat. 8.042, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 28-4-78: Nº 25 - HARDIL BRAGA DOS SANTOS, mat. 2.657, Técnico de Contabilidade, ref. 30; Nº 26 - MARIA RIBEIRO DANTAS, mat. 27.698, Agente Administrativo, ref. 33.

Relação SPD Nº 11

PORTARIA SPD Nº 17 DE 28.04.78

Aplico pena de demissão ao servidor JOAQUIM TEIXEIRA NETO, Mat. 803.651, Agente Administrativo, Referência 29, lotado na Superintendência Regional no Estado do Paraná, cominada no item 54, por prática de falta grave capitulada no item 55, inciso I, dispositivos do RPE, aprovado pela RS/INPS 602.20, de 7 de julho de 1971, combinados com o artigo 482, letra "a" da CLT, em face do que consta no processo nº 2.584.221/77.

RELAÇÃO Nº INAMPS 71/78

PORTARIAS

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRBA

Nº 17, de 27-4-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a THEREZINHA ALVES GUIMARÃES, mat. 37.274, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: Nº 22, de 20-4-78 - IRENE SILVEIRA MOURA, mat. 14.566, Agente Administrativo, ref.33; b) compulsória: Nº 25, de 24-4-78 - a contar de 13-3-78, CARLOS MONTEIRO GONDIM, mat. 5.500, Odontólogo, ref.51.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: Nº 18, de 11-4-78 - NORMA LYRA BROOMAN, mat. 20.861, Técnico de Administração, ref.51; b) compulsória: Nº 59, de 24-4-78 - a contar de 16-3-78, HENRIQUE MATTOS DE OLIVEIRA, mat.69.557, Médico, ref.47.

AGÊNCIA EM CAXIAS DO SUL - SRRS

Nº 145, de 25-4-78 - Aposenta por invalidez JOSÉ EZEQUIEL DA SILVA, mat. 9.181, Motorista Oficial, ref.14.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 28-4-78: Nº 6.848 - CECILIA DE GODOY, mat.12.727, Agente Administrativo, ref.32; Nº 6.849 - DECIA KOHLER, mat.9.761, Agente Administrativo, ref.33; Nº 6.850 - EMILIO GALATTI, mat.65.628, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.47; Nº 6.851 - ESMERALDA FACCIOTAVARES, mat.31.687, Agente Administrativo, ref.33; Nº 6.852 - FERNANDO GOMES PACHECO, mat.34.979, Técnico de Laboratório, ref.33; Nº 6.853 - MARIA APARECIDA MOREIRA SILVA, mat.63.237, Agente Administrativo, ref.32; Nº 6.854 - OTHONIEL RUSSO, mat.11.985, Agente Administrativo, ref.33; Nº 6.856 - IOLANDA LE VOICI, mat.19.811, Agente Administrativo, ref.33; Nº 6.855, de 28-4-78 - Torna sem efeito a PT/RSPP-5.187, de 1-8-77 (BS/DG-165/77), que concedeu aposentadoria voluntária, a MARIA DE LOURDES DE FREITAS ROSA, mat.3.392, Escriturária, nível 8, do Quadro Suplementar.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 24, de 26-4-78 - Aposenta por invalidez LINDAURA MOREIRA, mat. 9.409, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.46.

APOSTILA

A PT/RSPP-5.835, de 13-10-77 (BS/DG-217/77), fica apostilada a fim de que passe a constar que, JOSÉ ALVARO VAZ DE OLIVEIRA, matrícula 27.088, foi aposentado como ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, ref.33.

RELAÇÃO Nº INAMPS 72/78

PORTARIASSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nº 21, de 4-5-78 - Dispensa, a contar de 18-4-78, ANNA MARIA JONES TELIXEIRA, mat.18.749, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.01472, em virtude de sua aposentadoria.

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 23, de 2-5-78 - Dispensa, a contar de 12-4-78, MARIA CAMELLO MOEDA, mat.27.813, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.01298, em virtude de sua aposentadoria.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Aos servidoras adiante discriminadas foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº 76, de 2-5-78 - EPONINA CAPANEMA THOMAS, mat.16.040, Técnico de Administração, ref.51; Nº 79, de 3-5-78 - NEUSA FERNANDES VIEIRA LOBATO, mat.21.370, Agente Administrativo, ref.33.

RELAÇÃO Nº INAMPS 73/78

PORTARIASSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

Nº 4, de 18-4-78 - Nomeia NÓRDIO DE ARAÚJO GUERRA, mat. 63.552, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional, código DAS-101.1, nº 31.00385.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRRS

Nº 12, de 12-4-78 - Exonera, a contar de 4-3-78, VASCO ANTONIO BARATTO, mat. 58.013, Assistente Social, nível 20, do Quadro Suplementar, a pedido.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas exonerações, a pedido, nas datas indicadas, dos cargos efetivos abaixo citados, pelas seguintes portarias: Nº 6.715, de 30-3-78 - a contar de 21-2-78, SIMÃO GABRIEL NETO, mat.17.829, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Suplementar; datadas de 10-4-78: Nº 6.740 - a contar de 1-3-78, WALDEMAR CELESTE PASTORI, mat.51.609, Agente Administrativo, Classe B, ref.29; Nº 6.741 - a contar de 22-2-78, PERSIO OSORIO NOGUEIRA, mat.44.240, Médico, nível 21, do Quadro Suplementar.

HOSPITAL HELIÓPOLIS - SRSP

Nº 209, de 27-4-78 - Designa ANTONINA MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO, mat.812.421, Datilógrafo, para exercer, em caráter provisório, a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16781.

RELAÇÃO Nº INAMPS 74/78

PORTARIASHOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - RJ

Nº 12, de 2-5-78 - Autoriza a contratação nos termos da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-1001-A, ref. 24, da Tabela Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, dos candidatos abaixo relacionados, habilitados no concurso DASP-C-02/77: ADELAIDE SANTOS BARRETO, FÁTIMA HELENA ROCHA DE VARGAS, MAFALDA DA SILVA SILVEIRA, MARIA ÂNGELA FERREIRA CABRAL, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA, DINÁ MACÁRIO, CEDALINA CÂNDIDA CONCEIÇÃO DE SOUZA, NIZE DE SOUZA PEDRO, CÉLIA CHAVES DE OLIVEIRA, AUGUSTO PINO, MARIA AMBROSINA PEROTTI, SANDRA REGINA CONCEIÇÃO, MARGARETH COSTA DOS SANTOS, LENILZA MORAES DE OLIVEIRA, RUTH CARVALHO DA FONSECA, SARA MARCHETTI NOVAES, SONIA MARIA DA COSTA PEREIRA, MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES, MÁRIO DIAS GUIMARÃES, VIRGÍNIA FRANCO MARTINS, ESMERALDA GOMES MOREIRA, JOSÉ SOARES DE JESUS FILHO, SOLANGE BONARD DE AZEVEDO, OCTACÍLIA LACERDA DA CONCEIÇÃO; Nº 13, de 3-5-78 - Exonera, a pedido, JAYCE JORGE ANDRÉ, mat. 1.055.320, ponto 177.303, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, do Quadro Suplementar; Nº 14, de 3-5-78 - Exonera, a pedido, a contar de 24-4-78, MARIA DE LOURDES SOARES, mat. 1.055.615, ponto nº 177.073, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1006-A, ref. 4, do Quadro Permanente; Nº 15, de 3-5-78 - Exonera, a pedido, CLETO MARTINS DA CUNHA, mat. 1.765.143, ponto nº 173.627, Motorista CT-401-10-B, do Quadro Suplementar; Nº 16, de 3-5-78 - Exonera, a pedido, a contar de 19-5-78, NORMA GOMES BALUZ, mat. 1.982.911, ponto 175.760, Nutricionista, 905-A, ref. 38, do Quadro Permanente.

RELAÇÃO Nº INAMPS 75/78

PORTARIASUNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Aos servidores adiante discriminados, foram concedidas as aposentadorias por tempo de serviço abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 4-5-78: Nº 81 - ODETE DE OLIVEIRA DEVELLY, mat. 23.487, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 85 - ARNALDO

DO ANTUNES DE CASTRO, mat. 64.124, Agente de Portaria, ref. 9; Nº 86 - EUNICE DE OLIVEIRA SILVA, mat. 17.939, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 82, de 4-5-78 - Exonera, a pedido, a contar de 30-1-78, TAPHILO ABRAHÃO, mat. 10.356, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Suplementar; Nº 83, de 4-5-78 - Exonera, a pedido, a contar de 2-3-77, DURVAL DA SILVA MOREIRA, mat. 48.581, Auxiliar de Portaria, nível 8-B do Quadro Suplementar; Nº 87, de 4-5-78 - Exonera, a pedido, a contar de 6-11-77, JOANETE LINHARES PEIXOTO, mat. 50.209, Atendente, nível 9, do Quadro Suplementar.

RELAÇÃO Nº INAMPS 76/78

PORTARIAS

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 4-5-78: a) por tempo de serviço: Nº 41 - ED SILVA BESSA, mat. 42.577, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 42 - VERA ALVES CORRÊA RODRIGUES, mat. 22.238, Contadora, ref. 50; Nº 44 - AMÉRICO TERRA BELLO, mat. 4.871, Médico, ref. 50; Nº 45 - NARA DE BIASE, mat. 10.689, Técnico de Administração, ref. 47; Nº 47 - THEREZINHA DE JESUS NETTO DE SÁ, mat. 31.796, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 49 - PAULO DOS SANTOS LEITE, mat. 13.002, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 50 - FRANCISCO DO VALE ROCHA, mat. 17.436, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 52 - ZÉLIA SOUZA PEREIRA, mat. 10.798, Assistente Social, ref. 38; b) por invalidez: Nº 43 - SMAR MANOEL DIONÍSIO, mat. 3.318, Motorista Oficial, ref. 13; Nº 48 - LETICIA CIRAUO MARINO REGAZZI, mat. 31.244, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 51 - PAULO ORLANDO PIMENTA BUENO, mat. 73.513, Médico, ref. 50; Nº 53 - MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE OLIVEIRA, mat. 66.516, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Suplementar.

RELAÇÃO Nº INAMPS 77/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 70, de 3-5-78 - Torna sem efeito a admissão dos candi-
datos abaixo relacionados, para o emprego de Datilógrafo, constan-
tes da PT/RRJP-1.450, de 27-6-77(BS/DG-142/77), pelos seguintes mo-
tivos: a) perda do prazo: LUCIA HELENA DIAS CANDIDO, MARIA DE FÁTI-
MA ALMEIDA LOBÃO, NADYA DOS SANTOS GOULART, ROBERTO FERREIRA REIS,
VICTOR LOBO DE ALMEIDA, ALVARO MAURICIO CONRADO VEIGA, ANELIZE MAR-
TINS DA FONSECA, SELMA MARIA DE SOUZA, ELIANE DE SOUZA MATHIAS, MA-
RIA CRISTINA SINFRONTO DE AGUIAR, EUNICE PAULO, MARIA JOSE AZEVEDO,
MARIA CELIA MORAES, MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES DIAS, MARY GOMES ME-
NEZES, MARIA APARECIDA DA PAIXÃO GOMES LEÃO, JOSÉ PAULO MARTINS DE
OLIVEIRA, ANGELO RATMUNDO DA SILVA, DAVID GOMES PARENTE, SOLANGE GO-
MES DE OLIVEIRA, ADALVA LOPES TENÓRIO, VERA LUCIA MENEZES DOS SAN-
TOS, MARILDA NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA, JOÃO FERREIRA KIRK, MARIA
CRISTINA AZEVEDO COUTINHO, DAILTON EUSTÁQUIO MOURÃO, LOURDES MARIA
DOS SANTOS, LAURI NELIA AURICHIO, MARIA TARCILA PEREIRA, MARILDA LA-
CLOU DE MORAES, ELIZABETH ABSALÃO GURGEL, SONIA PINTO DE BARROS, AS-
TOR FIGUEIREDO BORGES, FÁTIMA LUCIO CABELEIRA, MARIA JACIRA ARAUJO
GONDIM, BENEDITO JOSÉ DE MESQUITA JUNIOR, EDUARDO RIBEIRO, MARIA NA-
TALINA RODRIGUES FERREIRA, ENIZIA SILVEIRA CORIOLANO, VIRGINIA LUNA
PIRES DE OLIVEIRA, MARIA DE JESUS ARAUJO DOURES, SANDRA CARDOSO DA
CONCEIÇÃO, LÉIA DE SOUZA PAULA, UBIRAJARA DA COSTA BAPTISTA, HELENO
ACIOBI DA SILVA, ALMIR FAGUNDES SILVA, ANTONIO DOS SANTOS, JOVIRENE
JOAQUIM PEREIRA, WÂNIA CRISTINA GUIMARÃES BLRNAT, LUIZ FERNANDO VI-
ANA OMATI, REGINA CELIA DIAS, THEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE OLIVEI-
RA, LUCILLA BOERGLS DA SILVA, ADILCE MAURA LOPES, SANTINA DE ALVA-
MENGA MARTINS, FÁTIMA SORRENTINO RIBLIRIO DA CUNHA, LILITE ESTEVES,
SONIA LORETTI, THEREZINHA DE ARAUJO GOMES, JACIRA REGO PEREIRA, PAU-
LO ROBERTO CORREA, ARMANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, DARCI DE SOU-
ZA SANTANA, VERA LUCIA CARRATI L. SOUZA, CELIA PEREIRA MORAES, MARIA
LUIZA MARTINS DOS SANTOS, SONIA MARIA PEÇANHA RIBEIRO, CELIA VILLI-
KA CEZAR, ANGELA MELHOLATTO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ANA LUCIA
DE SIQUEIRA MORAES, SOLANGE MARIA DA COSTA RODRIGUES, MARIA APARECIDA
DA DE CASTRO CARVALHO, CYRILINA CAROLINA DE SOUZA, MANUELL SILVA VAS-

CONCELOS, SONIA MARIA BARRETO DA SILVA, ELIANE SANTOS DE ALMEIDA, MA-
RIA DAS GRAÇAS BARROS, SUELI CAVALCANTI PASCHOA, JUTHOMEIA DE CAS-
TRO FERREIRA, LECIR GOMES DE OLIVEIRA, VLADILÊNIN TÔRRES, MARIA DA
CONCEIÇÃO, ISAUARA ALVES CORDEIRO, ELISABETH GERNHARDT DE SOUZA, JO-
ANA MARIA MENEZES RODRIGUES, MARISA DOS GUIMARÃES DE JESUS ALEXAN-
DRE, RITA LANES BELLIZZI PESSOA, HELENICE MARIA LIMA SOBRAL, REGINA
HELENA DO NASCIMENTO RIBEIRO, VALÉRIA SAMEL BASTOS, MARIA DE FÁTI-
MA CANDIDO ROCHA, MABEL SOUZA DA COSTA, EVANDRO LOUREDO ARAUJO e SI-
LAS DE PINHO MEYER; b) final de classificação: NEIDE FERREIRA AMA-
RAL, LENILSON JOSE SALES, MARIA DE FATIMA CAETANO DE ALBERGARIA, ELI-
ZABETH LOPES PEGURIER, JUSSARA LAUZIEIRO BERNARDES, JORGE LEÃO BRÁ-
SIL, VIRGINIA DA SILVA GOMES, JANETE NERI DE SOUZA, MARIA SANDRA CAM-
POS MATHIAS, MARLY PINHEIRO DE TOLEDO SILVA, LUCIA HELENA ALVES DE
SOUZA, FLAVIO CASADO FERREIRA DA SILVA, EDSON TELES MACHADO e LINAL
DO LEONARDO DA SILVA; c) desistência: MARGARIDA LOPES DE OLIVEIRA,
MARIA DAS GRAÇAS QUEIROLO LEONARDO e JOSÉ CÉLSO DE SOUZA.

SISTEMA NACIONAL
DE PREVIDENCIA SOCIAL
Instituto Nacional de Previdência
Social

RELAÇÃO INPS Nº 12

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO
DE 1978

O Presidente do Instituto de Previdéncia e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 25, de 23 de novembro de 1977, resolve:

Nº 326 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Maria da Conceição Vasconcelos Messias, matrícula número 1.669.934, ponto nº 185.990, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe do Serviço de Administração (PAA), Código DAI-111.3, número 13830225, da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA), integrada à Administração Unificada do PRE-INPS, nos termos do artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964 (Processo nº 4.915-77).

O Presidente do Instituto de Previdéncia e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 327 - Dispensar a servidora Maria da Conceição Vasconcelos Messias, matrícula nº 1.669.934, ponto número 185.990, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE, da Função de Chefe do Serviço de Administração (PAA), Código DAI-111.3, número 13830225, da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA), integrada à Administração Unificada do PRE-INPS, em virtude de sua aposentadoria (Processo nº 4.915-77). *Walter Borges Graciosa*.

PORTARIAS DE 2 DE MAIO
DE 1978

O Presidente do Instituto Nacional de Previdéncia Social no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Instrução número 25 de 23 de novembro de 1977, resolve:

Nº 27 - Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102 da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Antônio Gomes de Andrade, matrícula nº 1.999.643, ponto nº 181.709, colocado em disponibilidade, pela Portaria Ministerial nº 3.497, de 29.8.69 - *Diano Oual* de 19.69 em virtude da declaração da desnecessidade do cargo de Cobrador de Seguros. Código AF-704.15 do Quadro Suplementar do extinto IPASE (Processo nº 1.004-77)

Nº 29 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Maria Helena de Oliveira Rocco, matrícula nº 1.591.643, ponto nº 186.262, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", código SA-801, Referência 33, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe do Serviço de Previdéncia Social (RSs), Código DAI-111.3, nº 1330307, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul (SRS), integrada à estrutura provisória do INPS, nos termos do artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964 (Processo nº 4.972-78).

Nº 31 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a José Francisco de Pontes matrícula número 1.900.525 ponto nº 184.826 no cargo de Técnico de Administração, Classe "A", Código NS-923, Referência 43 do Quadro Permanente do extinto IPASE, com as vantagens da Referência 44 previstas no artigo 184 item I da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952 (Processo nº 5000220-78).

Nº 32 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Maria Assis Espindola, matrícula nº 1.900.684, ponto nº 185.900, no cargo de Técnico de Administração, Classe "B", Código NS-923, Referência 47, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5000239-78).

Nº 34 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição a Miriam Cunha Vassallo, matrícula nº 1.759.842, ponto número 186.744, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 30, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe da Seção Imobiliária (AI), Código DAI-111.3, número 1330705, da Superintendência Regional em Alagoas (SAL) integrada à estrutura provisória do IAPAS nos termos do artigo 180, alínea "b" § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964 (Processo nº 4.882-77 e apenso). - *Walter Borges Graciosa*, Presidente.

Nº 37 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição a José Bandeira Barros, matrícula nº 1.747.763, ponto nº 184.629, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 33, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe da Seção de Tesouraria (AUP), Código DAI-111.3, nº 1330683, da Superintendência Regional no Maranhão (SMA), integrada à estrutura provisória do IAPAS, nos termos do artigo 180, alínea "b", § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº

mero 4.345, de 1964 (Processo número 62.691-77 e apensos).

Nº 38 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Asdrif Prates Cotta, matrícula nº 1.031.758, ponto número 181.958, no cargo de Contador, Classe "A", Código NS-924, Referência 43, do Quadro Permanente do extinto IPASE com os proventos fixados no valor correspondente ao cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessora da Inspeção-Geral de Finanças, do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, nos termos do artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964 (Processo nº 63.460-78 e apensos).

Nº 39 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Maria Thereza de Jesus Cirne da Cunha, matrícula nº 1.512.301, ponto número 186.474, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5.282-78 e apensos).

Nº 40 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Antônio Barros do Couto, matrícula nº 1.900.611, ponto nº 181.623, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 60.329-77 e apenso).

Nº 41 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Alina Gonzalez Ribas Mendes, matrícula número 1.900.500, ponto nº 101.102, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 64.064-78).

Nº 42 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, letra "c", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Aníbal Ramalho Rocha, matrícula nº 1.019.418, ponto nº 181.854, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 64.284-78).

Nº 43 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Ordenar Cerqueira, matrícula número 1.910.846, ponto nº 187.221, no cargo de Odontólogo, Classe "B", Código NS-909, Referência 47, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com as vantagens da Referência 48, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Processo número 2.202-77).

Nº 44 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Adhemar William de Menezes Calas, matrícula nº 1.370.933, ponto número 181.098, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 33, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe de Seção de Tesouraria (But) Código DAI-111.3, nº 1330698, da Superintendência Regional na Paraíba (SRPB), integrada à estrutura provisória do IAPAS, nos termos do artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964 (Processo número 2.187-77 e apensos).

Nº 45 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Alberto Rodrigues Alves, matrícula nº 1.972.324, ponto nº 181.221, no cargo de Procurador Autárquico, Classe "B", Código SJ-1103, Referência 47, do Quadro Permanente do extinto IPASE

com as vantagens da Referência 48, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Processo nº 2.004-77).

Nº 49 — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Leda Pimenta Pedreira Ferreira, matrícula nº 1.900.410, ponto nº 185.297, no cargo de Contador, Classe "B", Código NS-824.44, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 2330519, do Departamento de Finanças (DF), integrada à estrutura provisória do IAPAS, nos termos do artigo 180 alínea "b", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964 (Processo nº 58.041-77).

Nº 50 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a João Leônido Vieira, matrícula nº 1.724.533, ponto número 184.380, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-1202, Referência 17 do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5.202-78).

Nº 52 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Rubem Botelho Guimarães, matrícula nº 1.693.261, ponto nº 187.791, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 33, do Quadro Permanente do extinto IPASE com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Agente, Código DAI-111.3, número 1330613, da Agência de Lorena (SPLo) da Superintendência Regional em São Paulo (SSP) integrada à estrutura provisória do IAPAS, nos termos do artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964 (Processo nº 5.136-78).

Nº 53 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Maria Eugênia Fernandes de Menezes, matrícula número 1.586.264, ponto nº 186.228, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 33, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe da Seção de Identificação e Pagamento (GSI) Código DAI-111.2, número 1230167, do Serviço de Previdência Social (MGS), da Superintendência Regional em Minas Gerais (SMG), integrada à estrutura provisória do INPS, nos termos do artigo 180, alínea "b", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964. (Processo número 5.130-78 e apensos).

Nº 54 — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a João Maria de Camargo, matrícula número 1.295.605, ponto nº 184.391, no cargo de Contador, Classe "B", Código NS-924, Referência 47, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com as vantagens da Referência 48, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Processo número 60.455-77).

Nº 55 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Ealte Pereira Machado, matrícula nº 1.590.854, ponto nº 188.961, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 33, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5000615-78).

Nº 56 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Yonã Barbalho Lopes, matrícula número 1.161.776, ponto nº 188.549, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 33, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe da Seção de Controle de Auxílios (APA). Código

DAI-111.1, nº 1130748, do Serviço de Revisão e Pagamento (DAP), da Divisão de Controle e Coordenação (DAC), do Departamento de Assistência (DA), integrada à estrutura provisória do INAMPS, nos termos do artigo 180, alínea b, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964 (Processo nº 5000000-78).

Nº 57 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Ceilme Sarmento de Medeiros, matrícula nº 1.911.548, ponto nº 182.303, no cargo de Assistente Social, Classe "B", Código NS-930, Referência 43, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe da Divisão de Assistência Social (DAS), Código DAI-111.3, nº 2330769, do Departamento de Assistência (DA), integrado à estrutura provisória do INAMPS, nos termos do artigo 180, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964 (Processo número 5000132-78).

Nº 58 — 1 — Designar Florencio Stabenow, matrícula nº 54.369, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do INPS, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular do cargo, em comissão, Código DAS-101.1, nº 31830411, de Gerente Regional de Terceira Categoria, da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo — SES.

2 — Dispensar Dario Kill, ponto número 180.313, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801, Referência 25, de substituto eventual da mesma função — (Processo nº 5001740-78).

Nº 62 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Celsina Pereira D'Araújo, matrícula número 1.900.537, ponto nº 182.306, no cargo de Contador, Classe "C", Código NS-924, Referência 51, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com as vantagens da Referência 52, prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Processo nº 5000242-78).

Nº 64 — Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, Philomena de Oliveira Baltar, matrícula nº 1.055.336, ponto nº 187.531, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-1202, Referência 8, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 4.620-77).

Nº 65 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964 a Maria José da Costa Monte, matrícula nº 1.792.033, ponto nº 186.309, no cargo de Enfermeiro, Classe "B", Código NS-904, Referência 46, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 62.304-77).

O Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 30 — Dispensar a servidora Maria Helena de Oliveira Rocco, matrícula nº 1.591.642, ponto nº 186.262, Agente Administrativo do extinto IPASE, na Função de Chefe do Serviço de Previdência Social (RSS), Código DAI-111.3, nº 1330307, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul (SRS), integrada à estrutura provisória do INPS, em virtude de sua aposentadoria (Processo nº 4.972 de 1978).

Nº 46 — Conceder dispensa à servidora Naldeth Carvalho Silveira, matrícula nº 1.911.949, ponto nº 186.844, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 33, do Quadro Permanente do extinto IPASE, da Função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, número 1130021, da Assessoria Técnico Administrativa dos Órgãos Regionais (CGT) da Coordenação Geral (CG), integrada à estrutura provisória do INPS (Processo nº 5001890-78).

Nº 48 — Conceder exoneração, de acordo com o item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 30 de novembro de 1977, a Moema Sil-

va Garrido, matrícula nº 1.591.472, ponto nº 186780, do cargo de Tesoureiro, do Quadro Suplementar do extinto IPASE (Processo nº 64.204-78).

Nº 51 — Dispensar o servidor João Leônido Vieira, matrícula nº 1.724.533, ponto nº 184.380, Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-1202, Referência 17 do Quadro Permanente do extinto IPASE, da Função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 1130426, da Superintendência Regional em Santa Catarina (SSC), em virtude de sua aposentadoria (Processo nº 5.202-78).

Nº 59 — Conceder rescisão, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 16 de março de 1978, do Contrato de Trabalho do servidor Manoel de Oliveira Erhardt, ponto nº 180.287, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801, Referência 25, da Tabela Permanente do extinto IPASE, lotado na Superintendência Local no Estado de Pernambuco — SPE (Processo nº 5001817-78).

Nº 60 — Conceder rescisão, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 1º de fevereiro de 1978, do Contrato de Trabalho da servidora Elza Maria Oliveira de Souza, ponto nº 180.277, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801, Referência 24, da Tabela Permanente do extinto IPASE, lotada na Superintendência Local no Estado do Ceará — SCE (Processo nº 5002236-78 e apenso).

Nº 60 — Declarar homologadas as Ordens de Serviço HSU abaixo discriminadas, relativas a contratação em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o parágrafo único, do artigo 445, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para empregos constantes da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto nº 78.656, de 1º de novembro de 1976 — D. O. de 5 subsequente, integrado à estrutura provisória do INAMPS, dos candidatos abaixo relacionados:

I — OS-HSU nº 34, de 23 de fevereiro de 1978 — Apolinário Casqueiro Neto, para emprego de Datilógrafo, Classe "A", Código LT-SA-802, Referência 16, em vaga, mantida na Tabela precitada;

II — OS-HSU nº 37, de 3 de março de 1978 — Terezinha Sebastiana Brum, para emprego de Enfermeiro, Classe "A", Código LT-NS-904, Referência 33, na vaga decorrente da rescisão de contrato de Maria Zilma de Alencar Chaves; e

III — OS-HSU nº 38, de 8 de março de 1978 — Maria Doraci de Araújo, para emprego de Enfermeiro, Classe "A", Código LT-NS-904, Referência 33, em vaga mantida na Tabela supramencionada — (Processo nº 5001964-78 e apensos). — Walter Borges Graciosa.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

DESPACHO DO DIRETOR

HBF nº 12.058 — João Bernardo Rego Monteiro — Pernambuco — Indeferido o requerido às fls. 109, por falta de amparo legal.

DS, em 28 de abril de 1978. — Edgar Maria Teixeira.

CONSULTORIA GERAL

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1978

O Consultor-Geral do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso IX, do Anexo II, da PT-GM-MPAS-954-78, resolve:

Nº 6 — Dispensar Ivo Zauli, matrícula INPS-31.565, Procurador Autárquico, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do antigo INPS, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, número 2.301.527, da Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do antigo INPS, com efeitos a partir de 1 de abril de 1978, por motivo de sua transformação na de Chefe da Equipe de Assuntos Diversos, desta Consultoria Geral, de acordo com o Anexo V, 2º Parte, o, da PT-GM-MPAS-954-78, e considerando a designação do referido servidor para outra função no IAPAS.

Nº 7 — Exonerar Altamira Santos, matrícula INPS-15.722, Procuradora Au-

tárquica, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do antigo INPS, do cargo, em comissão, de Asses.or. Código DAS-102.1, nº 3.100.105, da Procuradoria Geral do antigo INPS, a partir de 1 de abril de 1978, por motivo de sua transformação no de Coordenador Jurídico, Código DAS-101.1, desta Consultoria Geral, de acordo com o Anexo V, 2ª Parte, b, da PT-GM-MPAS — 954-78, e considerando a designação da referida servidora para outra função no INAMPS. — José Antonio Leal Chaves.

CONSULTORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1978

O Consultor Regional do INPS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Anexo II, da Portaria GM-MPAS nº 954-78, resolve:

Nº 6 — Designar Léa de Jesus Mazzi, matrícula IPASE número 1.911.299, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.B-30, do Quadro Permanente do extinto IPASE, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente Geral, Código DAI-111.1, nº 1.104.058, da Consultoria Regional do INPS, neste Estado.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT-CR-001, de 14 de abril de 1978, publicado no BI nº 011, de 17 de abril de 1978.

Nº 7 — Dispensar Yolanda de Carvalho Vieira, matrícula INPS nº 65 730, Agente Administrativo, ref. 32, do Quadro do antigo INPS, da função, Código DAI-111.1, nº 1.104.058, de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Contratos, da Procuradoria Regional do antigo INPS, no Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1 de abril de 1978, por motivo de sua transformação na de Chefe da Seção de Expediente Geral, desta Consultoria Regional, de acordo com o Anexo V, 2ª Parte, b, da Portaria GM-MPAS nº 954, de 1-3-78.

Nº 8 — Dispensar Alcides Vieira do Vale, Ponto n.º 18.039, ocupante do emprego de Datilógrafo, "B", ref. 24, da Tabela Permanente do extinto IPASE da função de Chefe da Seção Judicial, Código DAI-111.2, nº 1.230.111, da Sub-procuradoria Geral do extinto IPASE, com efeitos a partir de 1 de abril de 1978, por motivo de sua transformação na de Chefe do Serviço de Benefícios, desta Consultoria Regional, de acordo com o Anexo V, 2ª Parte, b, da PT-GM-MPAS nº 954-78.

Nº 9 — Dispensar Iza Odette Garcia, matrícula INPS nº 58.199, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência 29, do Quadro Permanente do antigo INPS, da função de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Procedimentos Trabalhistas, Código DAI-111.1, nº 1.140.063, da Procuradoria Regional do antigo INPS no Estado do Rio de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de abril de 1978, por motivo de sua transformação na de Secretário Administrativo desta Consultoria Regional, de acordo com o Anexo V, 2ª Parte, b, da Portaria GM-MPAS número 954 de 1978, de 1 de março de 1978. — Henrique de Carvalho Simas.

CONSULTORIA REGIONAL NA PARAIBA

PORTARIA N.º 004, DE 14 DE ABRIL DE 1978

O Consultor Regional do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS —, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 inciso VII, do Anexo II da PT-GM-MPAS, 954-78, resolve:

Nº 10 — Dispensar Norma Francisco Monteiro de Sá, matrícula INPS 41.294, ocupante do cargo de Agente Administrativo C, Ref. 32, do Quadro Permanente do antigo INPS, da função de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Procedimentos Criminais da Procuradoria Regional do antigo INPS no Estado do Rio de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de abril de 1978, por motivo de transformação da referida função na de Chefe da Seção de Expediente Geral ... DAI-111.1, nº 1.104.058, desta Consultoria Regional, de acordo com o Anexo V, 2ª Parte B, da PT-GM-MPAS. 954-78. — Edvaldo de Sá Leite.

CONSULTORIA REGIONAL NO PARANA

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1978

O Consultor Regional do INPS, no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Anexo II, da Portaria GM-MPAS número 954, de 01 de março de 1978, resolve:

Nº 3 — Designar Carlos Eduardo Ribeiro Cury, matrícula no INPS número 700.684, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 16, da Tabela Permanente de Pessoal do antigo INPS, para exercer a função de Chefe da seção de Expediente Geral, Código DAI-111.1, número ... 1.110.011, da Consultoria Regional do INPS no Paraná, prevista no Anexo V — 2ª Parte-B, da Portaria GM-MPAS número 954, de 1.º de março de 1978.

Nº 4 — Designar Francisco Cláudio Márquez de Freitas, matrícula no INPS nº 830.791, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 25, da Tabela Permanente de Pessoal do antigo INPS, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 1.110.008, da Consultoria Regional do INPS no Paraná, prevista no Anexo V — 2ª Parte-B, da Portaria GM-MPAS nº 954, de 1.º de março de 1978. — Orny Poes Muniz.

SECRETARIA DE BEM-ESTAR

PORTARIA N.º SBE-247, DE 25 DE ABRIL DE 1978

O Secretário de Bem-Estar, no uso de suas atribuições, na forma do que estabelece a Resolução n.º INPS. 009.006, de 10 de abril de 1978, resolve:

Designar Maria Lídia Bessa, matrícula nº 46.961, Assistente Social do Quadro Permanente do INPS, para substituir, na Coordenação de Serviço Social, Teresa Maria Lomônaco Mendes, matrícula número 52.988, Encarregada de Análise, código DAI-111.2, nº 22.01028, no período de afastamento de 3 de abril a 24 de maio de 1978, conforme a Portaria do MPAS-1.003, de 30 de março de 1978. — José Vital.

PORTARIA N.º SBE-248, DE 02 DE MAIO DE 1978

O Secretário de Bem-Estar, no uso de suas atribuições, na forma do que estabelece a Resolução n.º INPS-009.006, de 10 de abril de 1978, resolve:

Designar Leila Maria Vieira Bugalho, matrícula nº 43.996, Assistente Social do Quadro Permanente do INPS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviço Social, código DAS-104.2, número 3.200.059, cessando-se consequentemente, os efeitos da Portaria número SBE-239, de 03 de abril de 1978. — José Vital.

GERENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA — 60-17-000.0 N.º 061 DE 27 DE ABRIL DE 1978

O Gerente Regional do INPS no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.569 de 26 de dezembro de 1977 e, tendo em vista o constante no Processo n.º 64.257-78, resolve:

Designar Jorge Lopes Martins, Agente Administrativo, Classe C, Referência 33, ponto n.º 184.552, matrícula número 1.054.799, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Expediente e Divulgação (JAE) DAI-111.1, número 11.830.137, da Seção de Comunicação (JAI), da Divisão de Administração (RJA), da Superintendência do Rio de Janeiro. — José Anibal Santiago.

SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS

PORTARIA RRJS N.º 07, DE 19 DE ABRIL DE 1978

O Secretário Regional de Seguros Sociais no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a" do inciso I, do artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela PT-MTPS nº 3.283-73, e atendendo aos termos do memo 555, de 15 de março de 1978, de 17-000.3, resolve:

Designar a servidora Ivette Mendonça Cardoso, matrícula n.º 36.505, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do antigo INPS, para exercer a função de Encarregada de Análise, código DAI-111.1 n.º 2.103.859. — Waldir Teixeira.

PORTARIA RRJS N.º 09, DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Secretário Regional de Seguros Sociais no uso de suas atribuições legais, na forma da alínea "a" do inciso I, do artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela PT-MTPS nº 3.283-73, e atendendo aos termos do mesmo 556, de 15 de março de 1978, de 17-000.3, resolve:

Designar a servidora Corema Vianna Barbosa, matrícula n.º 40.338, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-5, do Quadro Permanente do INPS, para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1 número 1.112.290. — Waldir Teixeira.

PORTARIA N.º SSS-23, DE 24 DE ABRIL DE 1978

O Secretário de Seguros Sociais, no uso de suas atribuições, na forma do art. 111, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria MTPS nº 3.283 de 18 de setembro de 1973, resolve:

1. Dispensar a partir de 11 de abril de 1978 a servidora Maria José Leal, matricu-

cula n.º 27.277 da função de Encarregada de Análise, código DAI-111.2 número 2.201.103 na Coordenação de Benefícios em face de sua aposentadoria publicada no BSL-DG-07-78. — Hélio J. T. Bessa.

GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

PORTARIA N.º SSP-13-78, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1978

Assunto: Designação de servidor.
O Gerente Regional do Pré-INPS e Superintendente do IPASE no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na PT-MPAS número 838, de 19 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Memo. número 921.17-682, de 28 de novembro de 1977, resolve:

Designar José Maria de Souza, matrícula n.º 19.235, ocupante do Cargo de Assistente da Divisão de Benefícios Pecuniários — DAI-112.3 n.º 1.320.627, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para substituir a titular da Função de Diretora da Divisão de Benefícios Pecuniários Código LT-DAS-101.1, número ... 3.120.130, constante do Quadro Permanente do FUNRURAL, integrada à Administração Unificada do Pré-INPS, no período de 2 de dezembro de 1977 a 31 de dezembro de 1977, em seu impedimento por motivo de férias regulamentares. — Izaak Frug.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

Termo de Alteração de Contrato de Trabalho, que entre si fazem a Superintendência da Borracha e Paulo Roberto de Oliveira Santos.

Pelo presente instrumento particular, de um lado — a Superintendência da Borracha, Autarquia Federal, denominada Contratante, de outro Paulo Roberto de Oliveira Santos, a seguir denominado Contratado, resolvem alterar o Contrato de Trabalho, firmado pelas partes em 23 de setembro de 1975, pela forma seguinte.

Cláusula única

A partir da assinatura do presente instrumento, o Contratado trabalhará pela

Contratante em atividade direta e indiretamente relacionadas com o Programa de Incentivo à Produção de Borracha Vegetal - PROBOR, exercendo a função de Técnico Especializado "A", constante da Tabela Numérica de Lotação de Serviços PROBOR, aprovada pelo Decreto número 72.050-73, prorrogada pelo Decreto número 76.573-75, mediante o salário mensal de Cr\$ 7.796,00 (sete mil setecentos e noventa e seis cruzeiros).

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente termo em 5 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1978. — Pelo Contratante: José Cezario Menezes de Barros. — Contratado: Paulo Roberto de Oliveira Santos.

Testemunhas: Lucy Drude Coelho. — Jandyr Venancio de Souza Laborinha. (Ofício n.º 1239-78).

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, COMO CONTRATANTE, E A FIRMA XEROX DO BRASIL S/A., COMO CONTRATADA.

- a) Espécie: - Contrato por instrumento particular para locação de máquinas XEROX.
- b) Objeto: - Locação de máquinas copiadoras, de diversos modelos, e telecopier XEROX.
- c) Crédito pelo qual correrá a despesa: - A despesa decorrente correrá na Conta " Serviços de Terceiros - Divulgação e Impressão " - Rubrica : 043.132.070.001
- d) Empenho: - Foram emitidas diversas Notas de Empenho, para a despesa de 1978, sob os nºs 113.9, 114.7, 133.3, 132.5, 124.4, 129.5, 128.7, 101.5, 125.2, 127.9, 113.3, 126.1, 134.1 e 115.5.
- e) Valor do Contrato: - CR\$ 1.419.444,00 (Hum milhão, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros).

f) Prazo de vigência: - A partir da data de sua assinatura (02.05.78) e a terminar em 31.12.78.

(nº 11164 - 8.5.78 - Cr\$495,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratos nºs 043-044-78

Processo nº 0646-78

Espécie: Termo de Ratificação dos Contratos nºs 043-044-78, celebrados entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a COBRA — Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento discriminado no Anexo I a que se refere o Contrato em sua Cláusula Primeira, e compra de equipamentos de processamento de dados e prestação de serviços de assistência técnica.

Assinam o presente Termo os Senhores Francisco Rodolfo Valença do Rêgo Barros pelo DNOS, e Carlos Alberto Costa Araújo pela firma COBRA — Computadores e Sistemas Brasileiros S. A., sendo testemunhas Glenan Cruz e Mauro de Souza Coelho, Rio de Janeiro, 3 de maio de 1978.

Aprovação: Resolução nº 166-78, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 13-78, de 8 de maio de 1978.

Ofício nº 34-78

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Espécie — Termo Aditivo nº 001-78, datado de 28 de abril de 1978. Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) tendo como interve-

niente o Ministério do Interior e o Processamento de Dados do Amazonas S. A. (PRODAM). Objeto — Objetiva assegurar, neste exercício, o repasse de recursos à PRODAM, para desenvolver os serviços previstos no item 2.1, "a" da Cláusula Segunda do Convênio nº 040-71. — Valor — O valor deste ajuste, correspondente ao exercício de 1978, é de Cr\$ 421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos cruzeiros). Cobertura Orçamentária — As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da Atividade 0709040-2546 Coordenação do Desenvolvimento Regional — Elemento de Despesa 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial. Número do Empenho — Empenho nº 202-78, de 19 de abril de 1978. Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. Manaus, 2 de maio de 1978.

Espécie — Termo Aditivo nº 006-78, datado de 27 de abril de 1978. Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus e a firma Agroceres S. A. Imp. Exp. Indústria e Comércio. Objeto — A parcela de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) prevista para este exercício, na execução do Contrato objeto do presente Aditivo, fica adicionada em Cr\$ 888.158,00 (oitocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e oito cruzeiros) a título de reajustamento, totalizando a quantia de Cr\$ 3.888.158,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros). Dotação Orçamentária — A despesa decorrente deste aditamento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da SUFRAMA: Programa de Trabalho 07130314.038. Elemento de Despesa 4.1.2.0. Número do Empenho — Empenho nº 196-78, de 17 de abril de 1978. Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. Manaus, 2 de maio de 1978.

(Mem.º AP nº 18-78).

CONTRATO Nº 052/78
PROCESSO Nº 10.765/77

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO E RITTER ENGENHARIA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CGC Nº 92.759.141/0001-00.

OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos elétricos e mecânicos para a casa de bombas nº 12 do Polder Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, jurisdição da 12a. Diretoria Regional do DNOS (12a. DRS).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/78, Edital nº 01/78.

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá no presente exercício por conta da Verba 4.1.1.0-49.02-13.76.458.1744-RS-UNIÃO/78, ficando, inicialmente, empenhada a importância de Cr\$ 2.826.852,60 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), conforme NE Nº 166, de 04 de abril de 1978. Nos exercícios subsequentes a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar.

VALOR TOTAL: Cr\$ 3.990.000,00 (três milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros).

PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da data de sua vigência.

GARANTIA: Inicial no valor de Cr\$ 52.536,89 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta e nove centavos) em títulos da dívida pública federal, conforme Guia de Recolhimento nº 3874, de 02.03.78, da CEF-Filial de Porto Alegre RS, complementada em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições efetuadas.

REAJUSTAMENTO: Preços unitários reajustáveis de acordo com o Decreto Lei 185/67 e demais legislação pertinente.

Assinam o presente Contrato os Srs. Francisco Rodolfo Valença do Rêgo Barros pelo DNOS, CONTRATANTE, e Raul Guimarães Filho - CPF 011876787-91, pela firma RITTER ENGENHARIA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA, CONTRATADA, sendo testemunhas Elza Soares e Nice Cypriano Rio de Janeiro, 05 de maio de 1978.

APROVAÇÃO: Resolução nº 171/78, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 13/78, de 08 de maio de 1978.

CONTRATO Nº 054/78
PROCESSO Nº 11.315/77

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a Conservadora Amazonas Ltda. - (CGC/MF Nº 04.361.416/0001).

OBJETO: Execução de serviços de conservação de gramados e jardins na sede da 1ª Diretoria Regional (1ª DRB), situada na Estrada do Aleixo - Km 2,6, na Cidade de Manaus - Estado do Amazonas.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 04/78, Edital nº 04/78.

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá no presente exercício por conta da Verba 3.1.3.2.4902.1376021.2.545-UNIÃO/78 - "SERVIÇOS DE TERCEIROS", ficando, inicialmente, empenhada a importância de Cr\$ 132.640,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 114/78. No exercício subsequente, a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar.

VALOR TOTAL: Cr\$ 196.960,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta cruzeiros).

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua vigência.

GARANTIA: Inicial no valor de Cr\$ 2.100,00 (dois mil, cem cruzeiros) em moeda corrente, conforme Guia de Recolhimento nº 723-9, de 22.03.78, da Caixa Econômica Federal - Filial do Amazonas, complementada em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor dos serviços mensais executados.

REAJUSTAMENTO: Este Contrato não está sujeito a reajustamento de preços.

Assinam o presente Contrato os Srs. Francisco Rodolfo Valença do Rêgo Barros pelo DNOS, CONTRATANTE, e Julio Cesar L. Seixas - CPF - 274512897-72 pela firma Conservadora Amazonas Ltda., CONTRATADA, sendo testemunhas Glenan Cruz e Mauro de Souza Coelho, Rio de Janeiro, 05 de maio de 1978.

APROVAÇÃO: Resolução nº 174/78, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 13/78, de 08 de maio de 1978.

CONTRATO Nº 063/78
PROCESSO Nº 7.800/77

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato que entre si fazem o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma SOMAI - Consultoria de Sistemas e Empreendimentos Ltda. - CGC Nº 00.344.184/0001-07.

OBJETO: Ministar treinamentos aos integrantes das funções do grupo de direção e assistência intermediárias DAI-110 (Titulares e Substitutos), em quatro polos de treinamento nas Cidades de Rio de Janeiro - RJ; Porto Alegre - RS; Belo Horizonte - MG e Recife - PE.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 27/78, Edital nº 27/78.

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá no presente exercício por conta da Verba 3.1.3.2-Outros Serviços de Terceiros, empenhada a importância de Cr\$ 731.300,00 (setecentos e trinta e um mil e trezentos cruzeiros), conforme NE nº 569-8, de 26.04.78.

VALOR TOTAL: Cr\$ 731.300,00 (setecentos e trinta e um mil e trezentos cruzeiros).

PRAZO: 98 (noventa e oito) dias, a partir da data de sua vigência.

GARANTIA: Inicial no valor de Cr\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos cruzeiros), em espécie, conforme Guia de Caução nº 980.604-9, de 07 de abril de 1978.

REAJUSTAMENTO: O presente Contrato não está sujeito a reajustamento de preços.

Assinam o presente Contrato os Srs. Celso Barreto de Almeida pelo DNOS, CONTRATANTE, e Nylson Araujo de Oliveira e Cruz - CPF-002063931-72, pela firma SOMAI-Consultoria de Sistemas e Empreendimentos Ltda., CONTRATADA, sendo testemunhas Glenan Cruz e Mauro de Souza Coelho, Rio de Janeiro, 05 de maio de 1978.

APROVAÇÃO: Resolução nº 169/78, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 13/78, de 08 de maio de 1978.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Hospital Geral de Goiânia
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 02-78 — Processo nº DG-2586248-77 — 08-0-54.380-77 de 39.8.77 — Concorrência nº 02-77. Na forma da decisão exarada às fls. 348 do processo citado, foi firmado em 6 de abril de 1978 o contrato nº 02-78 entre INAMPS e a firma Serva — Serviços Alimentares Indústria e Comércio Ltda., para fornecimento de Alimentação do Hospital Geral de Goiânia pelo prazo de 12 (doze) meses com início em 4 de novembro de 1977 e término em 3 de novembro de 1978, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições. A despesa no valor mensal aproximado de Cr\$ 1.627.326,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros) e anual de Cr\$ 19.530.312,00 (dezenove milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e doze cruzeiros) correrá à conta da dotação Orçamentária Própria, tendo sido emitida No-

ta de Empenho nºs 2005-034.313-13 — 03-78 de 19 de janeiro de 1978, 2005-034-313-13 — 124-77 de 16 de dezembro de 1977 e 2005-034-313-13 128-77 de 20 de dezembro de 1977.

Ofício 155 — Ag. Nacional

Síntese do Convênio firmado entre o INAMPS e o Colégio Estadual Prestidante Costa e Silva.

Objeto — Recrutamento e Seleção de Candidatos para concessão de Bolsa de Estágio a estudantes de nível profissionalizante do 2º Grau que estejam cursando um dos dois últimos períodos dos respectivos cursos, nas áreas de interesse do INAMPS, com o objetivo de proporcionar ao estudante complementação educacional e prática profissional, conforme disposições contidas no Decreto 75.778 de 1975.

Prazo: Tempo Indeterminado.
Valor: O INAMPS pagará ao Estagiário a importância correspondente ao valor de referência.

Encargos: As despesas decorrentes do convênio correrão à conta dos recursos próprios do INAMPS.

Rescisão: A qualquer tempo, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 30 (vinte) dias.

Foro: Fica eleito o Foro da cidade de Goiânia — GO.
 Goiânia, 17 de abril de 1978.
 Ofício 154 — Ag. Nacional

Em Belo Horizonte (MG):

- 201 (duzentos e um) lotes no Bairro Engenho Noqueira (Vila Tupi).

II - GRUPO II

Em Porto Alegre (RS):

- Prédio e respectivo terreno na Avenida Bento Gonçalves nº 470.

No Estado de São Paulo:

- Terreno constituído pelos lotes 92 a 110 e 90 nas Ruas Francisco Orlandini e Cavalheiro Frontini no Bairro Ipiranga;
- 3 (três) terrenos, sendo o 1º na Rua Joaquim Távara nº 768, o 2º e o 3º esquina da Rua Humberto Pri mo, todos de frente para a Rua Coronel Arthur de Godoy na Vila Mariana;
- Terreno na Rua Conselheiro Ramalho nº 516 no Bairro Bela Vista;
- Terreno constituído pelos lotes nºs 6, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 no loteamento "Praia de Itamambuca", em Ubatuba;
- Terreno constituído pelos lotes 38 e 40 no loteamento "Parque das Fontes", em Águas de Lindóia;
- Lote nº 24 da Quadra 43-R, Rua Votorantim entre os números 510 e 494, Vila Vivaldi, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo;
- Terreno no Brooklin Paulista Novo, na Avenida das Nações;
- Terreno no Bairro da Lapa, na Avenida do Emissário.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas nos locais, dias e horários abaixo indicados:

- Departamento Regional do Rio de Janeiro - Avenida Rio Branco nº 30, no dia 03.07.78, às 15:00 horas, para venda dos imóveis do GRUPO I;
- Departamento Regional de São Paulo - Avenida Paulista nº 1682 - 11º andar, no dia 10.07.78, às 15:00 horas, para venda dos imóveis do GRUPO II.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00 horas, nos seguintes endereços:

- **BRÁSILIA (DF)** - SBN, Edifício Engenheiro Paulo Maurício Sampaio - sobreloja;
- **SÃO PAULO (SP)** - Avenida Paulista nº 1682 - 7º andar;
- **RIO DE JANEIRO (RJ)** - Avenida Presidente Vargas nº 84 - 3º andar;
- **BELÉM (PA)** - Avenida Presidente Vargas nº 800;
- **BELO HORIZONTE (MG)** - Avenida Prudente de Moraes nº 135 - 7º andar;
- **CURITIBA (PR)** - Rua Marechal Deodoro nº 558;
- **FORTALEZA (CE)** - Avenida Heráclito Graça nº 406 - 4º andar;
- **PORTO ALEGRE (RS)** - Avenida Alberto Bins nº 348;
- **RECIFE (PE)** - Rua Siqueira Campos nº 368;
- **SALVADOR (BA)** - Avenida Estados Unidos nº 28 - 7º andar.

Brásilia (DF), 09 de maio de 1978.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Materiais

COMUNICADO DEMAP Nº 228

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 78/06, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Venda de 27 (vinte e sete) imóveis abaixo indicados, de propriedade do Banco Central do Brasil, nas condições em que se encontram:

I - GRUPO I

No Estado do Rio de Janeiro:

- Chácara Arcampo - Rua Campos nº 240 - Duque de Caxias;
- Chácara Arcampo - Rua Campos nº 270 - Duque de Caxias;
- Prazo nº 1220-A - Petrópolis;
- Prazo nº 3040 - Petrópolis;
- Prazo nº 3644-Resto - Petrópolis;
- Prazo nº 3644-A - Petrópolis;
- Prazo nº 5005-B - Petrópolis;
- Terreno na Rua Filinto de Almeida nº 435 - Cosme Velho;
- Apartamento nº 101 do Edifício Macaúbas na Rua Marechal Francisco Moura nº 108 - Botafogo;
- Apartamento S/101 do Edifício Macaúbas na Rua Marechal Francisco Moura nº 108 - Botafogo;
- Apartamento S/103 do Edifício Macaúbas na Rua Marechal Francisco Moura nº 108 - Botafogo;
- Fazenda Cangulo - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias;
- 2 (dois) terrenos, formando uma única gleba, na Estrada da Gávea nº 522 - São Conrado;
- Casa na Rua Jataúba nº 96 - Rocha Miranda;
- Casa na Rua Pacoval nº 264 - Rocha Miranda;
- Casa na Rua Pão de Açúcar nº 321 - Rocha Miranda;
- Terreno constituído por dois lotes na Avenida Henrique Dodsworth nº 183 - Bairro da Lagoa;

Taxas de Câmbio
 COTACÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim N.º 081

Data: 02.05.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	17,165	17,265
Dólares-Convênio	17,165	17,265
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Helim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 082

Data: 03.05.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	17,165	17,265
Dólares-Convênio	17,165	17,265
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 083 Data: 04.05.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	17,165	17,265
Dólares-Convênio	17,165	17,265
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 084 Data: 05.05.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	17,270	17,370
Dólares-Convênio	17,270	17,370
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	16,845	16,945
Dólares-Convênio	16,845	16,945
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 077 Data: 25.04.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	16,845	16,945
Dólares-Convênio	16,845	16,945
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 78 Data: 26.04.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	17,165	17,265
Dólares-Convênio	17,165	17,265
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 79 Data: 27.04.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	17,165	17,265
Dólares-Convênio	17,165	17,265
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 80 Data: 28.04.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	17,165	17,265
Dólares-Convênio	17,165	17,265
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº 390/78 - O Egrégio Conselho Monetário Nacional, em sessão de 24.04.78, autorizou o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sediado em Fortaleza (CE), a instalar 35 novas agências nos seguintes municípios: Alagoas: União dos Palmares; Bahia: Barreiras, Mundo Novo, Santa Maria da Vitória e Senhor do Bonfim; Ceará: Baturité, Brejo Santo, Crateús, Granja, Itapipoca e Mombaça; Maranhão: Bacabal, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha, Presidente Dutra e Santa Inês; Minas Gerais: Montalvânia; Paraíba: Cajazeiras e Solânea; Pernambuco: Caruaru, Goiana, Paulista, Serra Talhada e Vitória de Santo Antão; Piauí: Água Branca, Campo Maior e Corrente; Rio Grande do Norte: Açu, Apodi, Caicó, Currais Novos e Martins; e Sergipe: Itabaiana e Tobias Barreto.

Processo nº DF-217/78 - O Exmº Sr. Diretor aprovou a reforma dos estatutos sociais da CEESP-CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede em São Paulo (SP), na conformidade do deliberado pela assembléia geral extraordinária de 09.02.78.

Processo nº DF-297/78 - O Sr. Chefe do Departamento concedeu autorização para o funcionamento, por prazo indeterminado, da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA RHODIA NORDESTE S.A. E VALISÈRE NORDESTE S.A., LTDA., com sede na cidade de Cabo (PE). Assembléia de Constituição de 31.01.78.

Processo nº DF-645/78 - O Sr. Chefe do Departamento autorizou o BANCO ITAÚ S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar uma agência na praça de CARVALHÓPOLIS (MG).

Processo nº DF-726/78 - O Sr. Chefe do Departamento autorizou o BANCO ITAÚ S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar uma agência na praça de MARABÁ PAULISTA (SP).

Processo nº DF-511/78 - O Sr. Chefe do Departamento aprovou a reforma dos estatutos sociais do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A., sediado em Salvador (BA), na conformidade do deliberado pela assembléia geral extraordinária de 31.01.78.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEFIB) DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIMENTO NOS PROCESSOS Nºs.:

Reforma de Estatutos Sociais

DF-441/78 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - Florianópolis (SC) Assembléia Geral Extraordinária de 10.02.78.

Constituição de Reservas para futuro aumento de capital - Lei nº 4.357/64

DF-732/78 - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. - Curitiba (PR) De Cr\$21.486.832,65 Assembléia Geral Ordinária de 27.03.75.

DF-733/78 - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. - Curitiba (PR) De Cr\$34.953.165,01 Assembléia Geral Ordinária de 23.04.76

DF-734/78 - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. - Curitiba (PR) De Cr\$73.827.181,82 Assembléia Geral Ordinária de 29.04.77.

BANCO DO BRASIL S.A.**Carteira de Comércio Exterior**

Comunicado nº 78/17

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX) do Banco do Brasil S.A., tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 3.067, de 14-12-77, e 3.146, de 12-4-78, ambas do Conselho de Política Aduaneira, publicadas, respectivamente, no D.O.U. de 20-12-77 e de 14-4-78, torna público o seguinte:

I - os interessados na importação de fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais, apatita e giz fosfatado, não moídos, enquadrados no item 25.10.01.00 da NEM/TAB, com isenção de imposto, em quantidades correspondentes, em termos de P_2O_5 , a 65% (sessenta e cinco por cento) de suas compras - para entrega pronta e/ou futura - dos similares nacionais não moídos e/ou moídos, deverão apresentar seus pedidos de guia (modelo 34/18) devidamente instruídos ao setor CACEX das agências deste Banco;

II - a prova de compra - para pronta entrega - será efetuada através dos originais das faturas e notas fiscais (primeiras vias) emitidas a partir de 20-12-77 pelos produtores mencionados no item V deste Comunicado e terá validade pelo período de 6 meses anteriores à data da apresentação do pedido de guia de importação.

Devem as referidas notas fiscais registrar o teor de P_2O_5 contido, correspondente à quantidade de cada mercadoria nelas indicado;

III - a comprovação de compra - para entrega futura - será feita por notas fiscais-faturas, emitidas por quaisquer das empresas produtoras adiante mencionadas, indicativas das quantidades que serão fornecidas, exclusivamente para consumo próprio, no período de 3 meses; neste caso, deverão os interessados anexar carta em que se comprometam a apresentar dentro do prazo estabelecido na pertinente nota fiscal-fatura de entrega futura os correspondentes originais das notas fiscais (primeiras vias), comprobatórias das efetivas entregas do produto brasileiro;

IV - o direito de importar os fosfatos mencionados no item I deste Comunicado, com a isenção do imposto prevista, poderá ser transferido, uma única vez, mediante declaração do comprador, no verso da primeira via da nota fiscal original, comprobatória da compra do similar de fabricação nacional;

V - são os seguintes os produtores habilitados a fornecer os comprovantes de compra - para entrega pronta e/ou futura - do concentrado brasileiro:

- Araxá S.A. Fertilizantes e Produtos Químicos - Arafertil
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.815, 10º andar, conjunto 101
São Paulo (SP)

- Fosfertil - Fertilizantes Fosfatados S.A.
Praça Mahatma Gandhi, 14, 9º andar, ZC-06, Centro
Rio de Janeiro (RJ)

- Serrana - Sociedade Anônima de Mineração
Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco A, 3º andar
São Paulo (SP);

VI - para efeito da conversão das toneladas brutas em termos de toneladas de P_2O_5 , serão adotados os teores médios a seguir mencionados:

Empresa	Teor médio de P_2O_5
Araxá S.A. Fertilizantes e Produtos Químicos - Arafertil	24%, 28% e 35%
Fosfertil - Fertilizantes Fosfatados S.A.	24%
Serrana - Sociedade Anônima de Mineração	35%

VII - caso a concentração do produto estrangeiro seja expressa em BPL deverá, primeiramente, ser transformada em termos de P_2O_5 , aplicando-se para tal o divisor fixo 2,185. Todavia, se o material for definido em faixa de concentração, será adotada a média aritmética entre o teor de BPL máximo e mínimo para efeito da mencionada conversão;

VIII - ficam revogados os Comunicados nºs 78/9, de 21-2-78, e 78/15, de 5-4-78, ambos desta Carteira.

Rio de Janeiro, RJ, 9 de maio de 1978.

Benedicto Fonseca Moreira
Diretor

Lupércio Antônio Bogéa
Chefe do Departamento-Geral de Importação,
substituto

**MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES****DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM**

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 104-78

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em cada de 15 (quinze) do mês de junho de 1978, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ para serviços de conservação de rotina, na Rodovia BR-381-SP, Trecho Divisa MG-SP - Entroncamento com a BR-116, Subtrecho Divisa MG-SP - Entrº BR-116, no valor aproximado de Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 104-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1978. —
Salvân Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências
Ofício nº 371-78

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA****Coordenadoria Regional
do Leste Meridional — CR(07)**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01,
DE 1978

Ficam convocados a comparecerem à Sede da Coordenadoria Regional do Leste Meridional, situada no Largo de São Francisco nº 34, 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, a fim de confirmarem oficialmente seu interesse na aquisição de lotes urbanos localizados no extinto PIC Rapuáia, Município de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, os seguintes requerentes:

Maria da Conceição Silva
Jorge de Melo
Raimunda Ferreira Souza
Carlos de Souza Ramos
Antonio Jacinto de Melho
Ivone Coutinho
Aracy Coutinho Moreira
Antonio Olimpio da Penha
Silvio Dias da Silva

Antonio Israel Freire
Sebastião Cabral dos Santos
José Batista de Oliveira
José Marinato
Igreja de Deus no Brasil
Mário Manhães
Manoel Vieira
Edmar Machado
Julio Silva
José da Silva Dutra

Octacílio Faria
Alceu da Silva
Ruth Mothé da Silva
O não comparecimento no prazo acima fixada, implicará no indeferimento do requerido e arquivamento do Processo respectivo.

Rio de Janeiro-RJ, em 02 de maio de 1978. —

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Diretor em exercício da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Luiz Feijó, torno público que se acham abertas nesta Secretaria, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial, as inscrições para provimento efetivo de 1 (uma) vaga de Professor Titular do Departamento de Pediatria (Disciplina de Pediatria e Puericultura) da Faculdade de Medicina da UFRJ.

1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- 1.1. - diploma de graduação em Medicina;
- 1.2. - prova de nacionalidade brasileira;
- 1.3. - prova de sanidade física e mental;
- 1.4. - título de eleitor;
- 1.5. - prova de quitação com o serviço militar;
- 1.6. - comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 1.7. - "curriculum vitae", organizado de acordo com as instruções aprovadas pela Congregação, juntando comprovantes que documentem as atividades docentes, científicas e profissionais do candidato;

1.8. - cinco exemplares de cada trabalho científico publicado;

1.9. - 100 exemplares, impressos ou mimeografados, de tese inédita, especialmente escrita para o concurso, ou de trabalho já publicado pelo candidato, desde que não tenha sido ainda objeto de julgamento em concurso de magistério.

2. Além da documentação relacionada no item 1, o candidato deverá satisfazer, nos termos da Lei nº 6182, de 11/12/74, uma das seguintes condições:

- 2.1. - ocupar cargo, ou emprego de professor titular ou de professor adjunto;
- 2.2. - possuir título de Doutor, ou de Livre Docente, além de alta qualificação científica.

2.2.1. A apreciação das condições referidas nos itens 2.1. e 2.2., será feita nos termos da citada Lei e da Resolução nº 2 do Conselho Universitário da UFRJ, de 27/10/76, publicada no Boletim de 11/11/76.

3. Constará o Concurso de:

- I - Títulos
- II - Provas

3.1. - O Concurso de Títulos corresponderá, conforme o art. 79 do Regimento da Faculdade, à verificação, mediante sistema objetivo de avaliação, de documentos comprobatórios da ex-

perência anterior do candidato, atividade didática e de pesquisa, participação em Congressos científicos como relator, correlator, simposiasta, ou com apresentação de trabalhos originais, estágios de aperfeiçoamento e especialização, publicações, prêmios e outras atividades que comprovem, a par do espírito de criação, iniciativa e liderança, a idoneidade moral, científica e profissional do candidato. Serão considerados preferenciais os títulos adquiridos na própria UFRJ, através de atividades na carreira de magistério.

3.2. - O Concurso de Provas obedecerá ao que dispõe o art. 80, do Regimento da Faculdade e às "Normas de Concurso" aprovadas pela Congregação;

3.2.1. defesa de tese, inédita, ou de trabalho já publicado e indicado pelo candidato, na forma referida no item 1.9;

3.2.2. prova prática, que consistirá em exame clínico de um ou mais doentes, com interpretação de exames complementares próprios da disciplina da disciplina de concurso, para avaliação da experiência técnica e vivência clínica do candidato em problemas diagnósticos e terapêutica da respectiva área;

3.2.3. prova didática, que consistirá em aula de 50 a 60 minutos de duração, sobre ponto constante da lista organizada para a prova, sorteada com 24 a 48 horas de antecedência, a juízo da Comissão Examinadora.

4. O julgamento do Concurso será feito de acordo com o disposto nos artigos 84, 87, 88 e 89 do Regimento da Faculdade de Medicina da UFRJ.

4.1. - No julgamento serão valorizados, de modo preponderante, o curriculum vitae e o teor científico dos trabalhos dos candidatos, atribuindo-se peso 6 (seis) à nota de títulos e peso 4 (quatro) à nota média das provas (Regimento da Faculdade). No julgamento dos títulos será aplicada a tabela de valores aprovadas pela Congregação e pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde.

5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o grau mínimo de 7 (sete), conferido, pelo menos, por três examinadores.

6. O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina, acompanhado de todos os documentos exigidos, não permitida a inscrição condicional.

PROGRAMA

- 1) Aspectos comunitários da saúde da criança
- 2) Mortalidade e morbidade na infância
- 3) Pediatria preventiva. Imunizações
- 4) Desenvolvimento somático normal e seus desvios patológicos
- 5) Desenvolvimento psicossocial normal e seus desvios patológicos

- 6) Doenças genéticas. Aconselhamento genético
- 7) Embriopatias. Malformações congênitas
- 8) Nutrição materna e desenvolvimento fetal
- 9) Assistência perinatal e neonatal
- 10) Anoxia perinatal. Síndrome de angústia respiratória idiopática
- 11) Tocotraumatismos
- 12) O recém-nascido a termo
- 13) Prematuridade e pós-maturidade. Recém-nascido de alto risco
- 14) Infecções neonatais
- 15) Icterícias do período neonatal
- 16) Nutrição normal e suas alterações patológicas
- 17) Erros inatos do metabolismo
- 18) Diabetes Mellitus
- 19) Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido básico
- 20) Deficiências imunológicas. Disfagocitoses
- 21) Doenças alérgicas
- 22) Colagenoses. Doença reumática
- 23) Doenças bronco-pulmonares e do mediastino
- 24) Emergências cardiológicas
- 25) Insuficiência cardíaca
- 26) Miocardiopatias
- 27) Endocardites e pericardites
- 28) Hipertensão arterial sistêmica
- 29) Diarréias
- 30) Síndrome de má-absorção
- 31) Obstrução intestinal. Tumores abdominais
- 32) Hepatopatias agudas e crônicas
- 33) Doenças do pâncreas
- 34) Anorexia
- 35) Glomerulopatias
- 36) Tubulopatias
- 37) Nefropatias intersticiais
- 38) Infecção urinária
- 39) Insuficiência renal
- 40) Endocrinopatias
- 41) Anemias na infância
- 42) Doenças hemorrágicas
- 43) Leucemias
- 44) Retardo mental. Paralisia cerebral. Disfunção cerebral mínima
- 45) Convulsões. Epilepsias
- 46) Distúrbios vasculares cerebrais
- 47) Comas
- 48) Meningoencefalites
- 49) Encefalites por vírus
- 50) Mielopatias. Neuropatias periféricas
- 51) Doenças desmielinizantes
- 52) Doenças infecciosas comuns na infância
- 53) Dermatopatias
- 54) Patologia otorrinolaringológica da infância
- 55) Oftalmopatias da infância
- 56) Patologia ortopédica na infância
- 57) Emergências cirúrgicas
- 58) Intoxicações exógenas
- 59) Infortunistica na infância. Queimaduras

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1978.

Palmyra Soares do Couto
Secretária

VISTO:

Prof. Luiz Afonso
Diretor em exercício

**MINISTÉRIO
DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO**
**SUPERINTENDÊNCIA
DA BORRACHA**

TOMADA DE PREÇOS N.º 03-78

Objeto da Licitação: Serviços de publicação.
Prazo da inscrição no Registro Cadastral: 24-5-78.

Dia e hora da abertura das propostas: 2-6-78, às 15,00 horas.
Local: Avenida Almirante Barroso, 81, 4º andar.
Edital: Poderá ser obtido à Av. Almirante Barroso, 81 — 11.º andar, sala 19, das 10,00 às 12,00 e de 14,00 às 17,00 horas, nos dias úteis.
Data de abertura: 4 de maio de 1978. —
Virginia de Souza Lemos, Presidente da Comissão de Licitação.
(Ofício n.º 1216-78).
(idas: 12, 15 e 16-5-78).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

ATA Nº 02/78 da segunda reunião da Comissão Permanente de Licitação para julgamento das Propostas apresentadas na reunião de dezessete de abril de mil novecentos e setenta e oito, e adjudicação do objeto licitação por Tomada de Preços nº 01/78, referente à prestação de serviços de conservação e limpeza.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na sede da Superintendência da Borracha (SUDHEVEA), à Avenida Almirante Barroso, 81 — 11º andar, nesta Cidade do Rio de Janeiro — RJ, a Comissão Permanente de Licitação composta da Diretora do Departamento de Administração, DALVA DUARTE BESOUCHET, como Presidente, do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Antonio de Abreu Fernandes, e do Técnico Especializado B, Paulo Roberto de Oliveira Santos, designada pelas Portarias P-19/78 e P-38/78, respectivamente de dezessete de fevereiro e três de abril de mil novecentos e setenta e oito, do Senhor Superintendente, servindo de Secretária a Bibliotecária, referência 40, código LT-NS-932.2, Clarice Pinheiro Gross. A Senhora Presidente declarou aberta a sessão e disse que a reunião da Comissão se destinava ao julgamento das propostas de conservação e limpeza recebidas e abertas na sessão realizada no dia 17 de abril de 1978, e adjudicação do objeto da licitação por Tomada de Preços nº 01/78 à licitante vencedora. Após minucioso exame dos elementos contidos no mapa demonstrativo elaborada para esclarecer a posição de cada proponente, não só em relação aos preços globais cotados mas também quanto à observância dos dispositivos disciplinadores da matéria baixados com a Instrução Normativa nº 74/78, do Órgão Central do Sistema de Serviços Gerais (SISG), o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), foram classificadas as propostas das seguintes licitantes, cujos preços globais são os respectivamente enunciados: MASEL — Empreendimentos Industriais, Comerciais e Serviços Ltda. — Cr\$18.995,48 (dezoito mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros e quarenta e oito centavos); Organização BENI Ltda. — Cr\$24.554,40 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) e DELTA S/A — Empreendimentos e Serviços — Cr\$27.342,80 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), e desclassificadas as propostas das seguintes proponentes, pelos motivos respectivamente indicados: LIMPADORA MINEIRA LTDA. — a) o valor cotado como de Encargos Sociais — (Cr\$10.261,00) não corresponde à incidência do percentual de 50,30% sobre a remuneração mensal fixada, de Cr\$10.140,00 (subitem 4.1, alínea 1, do Edital e 1.1, alínea c, mais exemplos de revisão de preços da IN 74/78, do DASP); b) o valor cotado para os demais componentes do custo operacional (Cr\$6.794,00) não corresponde à incidência do percentual de 25% sobre o total da remuneração mensal prevista (subitem 6.5, do Edital e 1.1, alínea d, mais exemplos de revisão de preços, da IN 74/78). PONTUAL LTDA. — Não especificou o quadro de pessoal exigido para o serviço a contratar, nem o valor unitário da remuneração prevista para cada categoria profissional. Estas informações são necessárias para os cálculos das futuras revisões de preços (subitem 4.1, alínea 1, e 6.5, do Edital, e 1.1 e 4.3 da IN 74/78); b) a parcela correspondente aos demais compo-

mentos do custo operacional não corresponde à incidência do percentual de 25% sobre o total da remuneração prevista (subitem 6.5, do Edital e 1.1, alínea d, mais exemplos da IN 74/78). ULTRALIMPO — Locação de Serviços Ltda. — a) Não especificou o quadro de pessoal exigido para o serviço a contratar nem o valor unitário da remuneração mensal prevista, impossibilitando, dessa forma, o cálculo de futuras correções salariais (subitem 4.1, alínea 1, do Edital e 1.1, alíneas a e b, e 2.1, da IN 74/78). COMPANHIA NACIONAL DE SERVIÇOS — a) Não especificou os preços unitários das remunerações previstas por categoria profissional integrante do quadro de pessoal exigido para o serviço a contratar, impossibilitando dessa forma o cálculo de futuras correções salariais (subitem 6.5, do Edital, e item 2 e subitem 4.3, da IN 74/78). LIMPEC E CONSERVAÇÃO TÉCNICA S/C LTDA. — a) Não especificou o valor da remuneração unitária e global prevista para cada uma das categorias profissionais do quadro de pessoal indicado para a execução dos serviços a contratar, impossibilitando, dessa forma, o cálculo de futuras correções salariais, que devem ter por base os preços fixados na proposta inicial, como exemplifica a IN 74/78 (subitem 4.1, alínea 1, e 6.5, do Edital, e 1.1, alínea b e 4.3, da IN 74/78); b) falta de detalhamento dos valores das parcelas correspondentes a cada um dos itens formadores do preço global (remuneração, encargos sociais e demais componentes do custo operacional) apresentado para a execução dos serviços a contratar, o qual deve ser calculado segundo exemplo contido na IN 74/78. Feita a adjudicação do objeto da licitação à firma proponente MASEL — Empreendimentos Industriais, Comerciais e Serviços Ltda., por ter sido a sua proposta julgada, dentre as classificadas, a que melhor atende aos interesses da SUDHEVEA, a Senhora Presidente informou que a homologação da licitação, nos termos do disposto no subitem 5.12, ficaria na dependência da aprovação das decisões da Comissão pelo Senhor Superintendente, a quem seria encaminhado relatório circunstanciado dos trabalhos. Indagou a seguir a Senhora Presidente se qualquer dos demais Membros da Comissão desejavam fazer alguma declaração para constar em ata. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas, determinando que eu, Clarice Pinheiro Gross, servindo de Secretária, lavrasse a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Clarice Pinheiro Gross

Dalva Duarte Besouchet

Paulo Roberto de Oliveira Santos

Antonio de Abreu Fernandes

Em Tempo — Fica retificado o nome da firma LIMPEC que é LIMPEC — Limpeza e Conservação Técnica S/C Ltda. e não como consta nesta ata.

Clarice Pinheiro Gross

Dalva Duarte Besouchet

Paulo Roberto de Oliveira Santos

Antonio de Abreu Fernandes

Ofício nº 1239/78

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 18/78-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e oito, da Concorrência número 18/78, referente a construção do edifício destinado à Sede da 3ª. Diretoria Regional do DNOS (3a.DRS), na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Às quinze horas do dia cinco de maio de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSÉ PERALVA DE CARVALHO como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes, que de acordo com o Edital nº 18/78, iria apresentar Parecer da Comissão sobre o exame efetuado nos documentos pertencentes as Firms participantes da presente Concorrência e proceder a abertura dos envelopes de proposta das Firms julgadas habilitadas. Nesta oportunidade foi constatada a ausência dos representantes das Firms PECAL-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA LOURIVAL SALES PARENTE LTDA.

Em seguida, os envelopes lacrados de proposta que estavam sob a guarda da Comissão, foram colocados à disposição dos presentes para exame de sua inviolabilidade.

Constatada a inviolabilidade e não havendo declarações, o Senhor Presidente leu o Parecer da Comissão sobre a documentação apresentada, no qual as Firms foram consideradas habilitadas a participar da Concorrência, com exceção da firma PECAL-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em vista de nenhum dos cinco atestados técnicos apresentados ter atendido ao exigido na letra "b", Inciso II, Item nº 1, Capítulo III, do Edital.

Não havendo declarações para constar da Ata, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes de proposta das Firms julgadas habilitadas, procedendo a leitura dos seguintes totais apresentados:

CONSTRUMAT LTDA ENGENHARIA E COMÉRCIO:

Preço total dos serviços : Cr\$ 37.397.392,29 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e nove centavos).

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 22.623.207,00 (Vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e sete cruzeiros).

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

MARPEF ENGENHARIA S/A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 24.323.234,00 (Vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros).

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CICOL:

Preço total dos serviços : Cr\$ 22.755.888,00 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito cruzeiros).

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

ESTACON ENGENHARIA S/A:

Preço total dos serviços : Cr\$ 24.754.364,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros).

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

CONSTRUTORA LOURIVAL SALES PARENTE LTDA.

Preço total dos serviços : Cr\$ 24.899.000,00 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

Após a Comissão ter rubricado as propostas e os demais interessados terem examinado e rubricado as mesmas, o Senhor Presidente indagou dos presentes se tinham alguma declaração a fazer para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro cinco de maio de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

ATA Nº 23/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 23/78, referente a execução de parte da rede coletora do Sistema Público de Esgotos Sanitários da Bacia A, inclusive ligações prediais, na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre. 1ª Diretoria Regional do DNOS (1ª DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 31 de março de 1978, página nº 10 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" do dia 30 de março de 1978, do Estado do Rio de Janeiro-RJ, "RIO BRANCO", do dia 05 de abril de 1978, da cidade de Rio Branco-AC, e a "A CRÍTICA", do dia 12 de abril de 1978, da cidade de Manaus-AM.

As quinze horas do dia três de maio de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à

Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelo Engº JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e pela Arquiteta NELCIZA VERÓNICA TORRES, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes de documentação e de proposta, referente ao Edital de Concorrência nº 23/78, tendo comparecido e entregue os envelopes, o representante da firma COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CICOL.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e o representante da firma participante, rubricaram devidamente o envelope lacrado da proposta apresentada, tendo o Senhor Presidente informado que o envelope permaneceria fechado sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 23/78.

Após rubricado o envelope de proposta, a Comissão procedeu a abertura do envelope de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria proceder posteriormente o exame da documentação, e convocou o representante da firma concorrente, para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia dez de maio do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação da participante, conforme estabelece o item quatro, do Capítulo III do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, três de maio de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). NELCIZA VERÓNICA TORRES (Arquiteta Membro).

ATA Nº 28/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 28/78, referente a execução dos serviços de canalização e revestimento do Córrego Pirapitinga, numa extensão de 53,50 metros, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, 8ª Diretoria Regional do DNOS (8ª DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 30 de março de 1978, página nº 13 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO", "O POPULAR" e "DIÁRIO DA SERRA-CAMPO GRANDE-MS" do dia 31 de março de 1978, das cidades do Rio de Janeiro-RJ, Goiânia-GO e CAMPO GRANDE-MS, respectivamente.

As quinze horas do dia quatro de maio de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Enges JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Aberta a sessão na hora prevista pelo citado Edital e não havendo nenhum participante para a presente licitação, o Senhor Presidente Substituto encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, quatro de maio de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Presidente Substituto). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

**REMUNERAÇÃO
DOS
MILITARES**

LEI Nº 5.787 — DE 27-6-1972

**DIVULGAÇÃO
Nº 1.203**

**PREÇO
Cr\$ 3,00**

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".
- ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética do assunto.
- LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00